A União

DIRETOR SAMUEL DUARTE

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

GERENTE INTERINO: MARDOKEO NACRE

ANO XLI | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Terça-feira, 24 de outubro de 1933 | NUMERO 238

O terceiro aniversario da Revolução Brasileira

A Nação relembra hoje, tomada da mais justa emoção civica, a data triunfal da Revolução Brasileira.

No dia 24 de outubro de 1930, o povo e o exercito, conjugados nos mais nobres ideais de liberdade e patriotismo, venceram a ultima etapa do movimento armado iniciado a 3, contra a horda de tiranos que arrastara o país a um triste regime de abjeções politicas e de degradação administrativa.

Esse estado de cousas culminou no governo do sr. Washington Luiz que, num verdadeiro escarneo aos sentimentos liberais da época, se desmandou em violencias e golpes autocraticos, ferindo, mais de perto, a pequena e brava Paraíba. Desdenhando da sua autonomia; creando, emfim, o ambiente onde se forjou o covarde assassinio do Grande Presidente João Pessôa, foi o sr. Washington Luiz um fator inconsciente da explosão outubrista.

Hostilizada e martirizada por todos os meios, a Paraiba, por isso mesmo, teve papel relevantissimo nos acontecimentos de 1930, constituindo-se o vértice do movimento redentor, nele empenhando todo o seu esforço e toda a sua bravura, sob a orientação inteligente, tenaz e corajosa do atual ministro José Americo de Almeida.

E'-nos, assim, gratissima a data que hoje ocorre, entre expansões de jubilo do povo brasileiro e, particularmente, do nosso Estado, que, dentro da ideologia revolucionaria, continúa sob os influxos civicos de João Pessôa — o seu Grande Martir e Inspirador.

NOTAS DE PALACIO

O sr. Manoel Taigi de Queiroz Mélo comunicou ao sr. Interventor Federal haver assumido o exercicio de juiz municipal do termo de Taperoá, na qualidade de 1.º suplente.

—

Pelo sr. interventor Gratuliano Brito foram recebidas em audiencia as seguintes pessôas: srs. dr. Crisanto Lins, tenente José Castor e Teotonio Costa, prefeitos dos municipios de Itabaiana, Caiçára e Esperança; d. d. Maria das Chagas de Souza e Silva e Delmar Chagas; Leonel Rosario, Aluizio Morais e Oscar Pinto.

Conspiravam contra a vida do presidente Benevides

A POLICIA DE LIMA DETEM 8 PESSÔAS

LIMA, 23 — (Nacional) — Acaba de ser descoberta uma trama que visava o assassinio do presidente Benevides.

Os conspiradores foram surpreendidos quando colocavam uma bomba proximo á capital, sendo presas 8 pessôas. (A União).

Telegramas oficiais

O sr. Interventor Federal recebeu o seguinte telegrama:

Rio, 18 — Tenho honra agradecer em nome sr. ministro comunicação vossencia sobre remessa memorial destinado seguindo anuario este Ministerio. Atenciosas saudações — Teixeira de Freitas, diretor geral Informações e Estatistica Ministerio Educação.

Carnera campeão mundial de box

O PUGILISTA ITALIANO VENCE O HESPANHOL UZUCUDUM

ROMA, 23 — (Nacional) — Após uma luta verdadeiramente sensacional, o campeão italiano do pugilismo, Primo de Carnera venceu, por pontos, o seu forte adversario, o hespanhol Paulino Uzucudum, tornando-se assim, campeão mundial de box.

Iniciando a peleja, Carnera investiu furiosamente, despejando uma serie de ligeiros golpes pela esquerda de Uzcudum, que reagiu.

Carnera aplicou curtos socos pela direita e por baixo do coração de Paulino, que respondeu com golpes pela esquerda e pelo corpo do campeão.

O encontro desenvolveu-se em todos os rounds com notavel agilidade de ambas as partes, até que no decimo, o campeão italiano derrotou o seu competidor hespanhol.

Assistiu a luta, um numero consideravel de pessôas, estando presente o primeiro ministro Mussolini e o "boxeur" Max Schweling, ex-campeão mundial. (A União).

As homenagens da Colonia de Pescadores Z 2 — "Epitacio Pessôa" á memoria do dr. João da Mata

Consoante noticiámos, a Colonia de Pescadores Z 2 — "Epitacio Pessôa", — com séde em Cabadêlo, prestou, sabado ultimo, significativa homenagem á memoria do dr. João da Mata Corrêa Lima, celebrando o quarto aniversario da sua morte.

Sobre a personalidade do ilustre paraibano, falou o sr. Fiuza Lima, presidente da "Z 2", usando, a seguir, da palavra, o sr. Antonio Salvo de Azevêdo.

O salão principal da nova séde da Colonia achava-se repleto de pessôas de todas as classes sociais, vendo-se entre os presentes, o prefeito José Guedes, os presidentes do "Sindicato dos Estivadores" e "Mira-Mar Sport Club", pessoal da Caixa Escolar "Almirante Protogenes Guimarães" e do jornal **O Litoral**, que ali se publica.

No Rio o interventor de São Paulo e o comandante da 2.ª Região

RIO, 23 — (Nacional) — Chegaram ontem a esta capital o interventor Armando Sales, que viajou em companhia do general Daltro Filho, comandante da 2.ª Região Militar. (A União).

O chefe da policia baiana, na capital do país

RIO, 23 — (Nacional) — A bordo do Almanzorra chegou ao Rio, o capitão João Facó, chefe de Policia da Baía. (A União).

O general Carmona e o ministro Salazar falam ao Brasil pelo radio

RIO, 23 — (Nacional) — O general Carmona e o ministro Salazar falaram pelo radio para a Feira de Amostras desta capital, encerrando a Semana Cultural Portuguêsa, sendo os seus discursos ouvidos por milhares de pessôas. (A União.

O caso da frequencia nas escolas de Direito

Um telegrama do interventor Gratuliano Brito ao ministro José Americo

Atendendo ao pedido que lhe fizera o *Centro dos Academicos de Direito da Paraíba*, o interventor Gratuliano Brito enviou enviou ao ministro José Americo o seguinte despacho, sobre o caso da frequencia nas faculdades de Direito:

"João Pessôa, 23 — Ministro José Americo — Rio — "Centro Academicos Direito Paraíba" pede interesse vossencia junto ministro Educação fim conseguir não vigorar este ano artigo reforma ensino exige dois terços frequencia para promoção como medida proteção estudantes pobres. Afirma esta pretensão em nada será exorbitante visto como aproveitamento academicos está demonstrado notas suficientes promoção media obtidas provas parciais efetuadas durante ano letivo. — Cordiais saudações — *Gratuliano Brito*, interventor federal".

Obras complementares do porto de Cabedêlo

Na secção competente desta folha estamos publicando o edital da Secretaria da Fazenda que abre concorrencia para o fornecimento de materiais destinados ás obras complementares do porto de Cabedêlo.

Para o referido edital chamamos a atenção dos interessados.

DIRETORIA DO ENSINO

A diretoria do Ensino convida todos os professores do interior, presentes nesta capital, a comparecerem hoje, ás 14 horas, no Palacio das Secretarias, a fim de receberem instruções sobre a Semana Padagogica.

Empresa T., L. e F.

Da Superintendencia da Emprêsa T. L. e F. recebemos o seguinte com pedido de publicação:

"Ilmo. sr. diretor da "A União" — Nesta.

Para o devido conhecimento do publico, avisamos que no dia 25 do corrente será interrompido o trafego de bondes desde as primeiras horas do dia até a conclusão do serviço que vamos proceder com a substituição de condutores da linha de alta tensão, trabalho que esperamos será concluido até ás 14 horas do referido dia. — Saudações — *Severino Candido Marinho*, superintendente".

Dr. Severino Procopio

Viajará amanhã, com destino ao Rio de Janeiro, o nosso amigo dr. Severino Procopio, diretor da Segurança Publica do Estado.

S. s. estará de volta ao centro de suas atividades depois de pequena demora naquela capital.

Em carta que nos dirigiu, o dr. Severino Procopio apresentou suas despedidas e ao mesmo tempo agradeceu o registo de seu natalicio, feito por esta folha.

As caixas de pensões e aposentadorias para os empregados no comercio

De TEOFILO BRAGA (Prof. do Liceu de Artes e Oficios do Recife).

(Para A União).

Parece que vai se tornar realidade a velha aspiração dos empregados no comercio do Brasil: — a creação das caixas de pensões e aposentadorias.

Ideia generosa e altruistica, partida de Pernambuco, graças á iniciativa brilhante do "leader" comerciario dr. Godofredo Freire, ela foi levada á Camara baixa do país pelo então deputado por Pernambuco, dr. Agamenom Magalhães, tendo sofrido seria mutilação nessa casa do Congresso Nacional, e que afetava bastante a sua estabilidade, pela supressão de uma contribuição de 5 °|°, retirada do imposto sobre fumos e bebidas. Humana e justa essa contribuição, de se exigir do vicio, contrario á eugenia da raça, uma contribuição que amparasse no futuro o invalido e o incapaz de produzir, após anos e anos de lutas incessantes!

Bem louvores merece a atitude serena e justa do sr. ministro Salgado Filho designando uma comissão para tratar do magno problema, que interessa milhões de brasileiros. A Pernambuco e a um grupo de então diretores da Associação dos E. no Comercio, cabem as primicias das caixas.

Muito trabalharam pelo seu exito; não sendo licito esquecer a figura dinamica de Godofredo Freire, arregimentando forças para a vitoria do nobre ideal.

Como secretario que fui da Associação dos E. no Comercio, dentro das possibilidades que se me ofereciam, procurei tambem coordenar elementos para o exito da generosa iniciativa, tão mal vista no momento por certos elementos de visão estreita, que não alcançam os nobres fins das iniciativas elevadas e uteis...

O ideal seria que cada classe tivesse a sua caixa de pensões a, no futuro, amparar o empregado ou o operario anonimo, na vicissitude da vida, quando ele mais carece de amparo e proteção. As caixas assim organizadas e constituidas sob bazes solidas, serão obras nobilissimas de cooperação social, dando os empregados, no ocaso das suas atividades trabalhadoras um pouco de tranquiladade a si e á sua familia.

De longe embora, envio ao ilustre ministro, a quem a legislação social brasileira deve os mais assinalados serviços, e cujo nome declino com o mais justo respeito, — o dr. Salgado Filho, — as calorosas felicitações de quem sempre louvou os homens de palavra e de ação como s. exc.

Industria assucareira paraíbana

Impressões de um técnico

De visita á zona assucareira paraibana, esteve neste Estado o dr. Aril Lira, quimico com muitos anos de serviço nas usinas de Pernambuco e Alagôas, onde teve a seu cargo os trabalhos de produção e refinação de assucar e distilação de alcool.

Atendendo á uma solicitação, no sentido de nos fornecer impressões do que observara e algumas sugestões para os melhoramentos mais urgentemente reclamados pela nossa industria assucareira, escreveu s. s. o seguinte:

"A parte industrial, nas usinas da Paraíba, no ponto de vista técnico, não está devidamente cuidada. Comparando-se com os metodos agricolas, tem-se a impressão de que aqui se realizou fato inverso de Pernambuco, onde as fabricas se tornaram técnicamente eficientes emquanto a agricultura se mantinha fiel á rotina.

Evidentemente, não poderei dar algarismos precisos, que só o controle quimico, durante algumas semanas, indicaria, mas pelo que a experiencia mostra á simples inspeção, e, pelas informações obtidas nas usinas, pode-se chegar a assegurar que o rendimento medio não atinge 751 ks. por tonelada moida, partindo da premissa que o teôr sacarino da materia prima em Paraíba não é inferior ao de Pernambuco. Ora, nestas condições, com instalações semelhantes ás de algumas usinas daqui, no visinho Estado do Sul obtem-se 90 ks. de rendimento, o que representa uma perda de 15 ks. por ton. ou sejam centenas de contos por safra, que não serão apurados pelos srs. usineiros.

E tão certo estou do que afirmo que aceitaria a direção da fabricação de algumas das usinas que visitei, sem ordenado fixo, apenas com uma percentagem sobre o assucar excedente que obteria ao ensacar. Seria indispensavel, para tanto, apenas, dispôr de um pequeno laboratorio em cada uma.

Da qualidade do assucar fabricado posso atestar que apenas numa usina me foi dado apreciar assucar cristal branco e sêco, pois nas demais era ele escuro, denotando graves defeitos de fabricação.

Das distilarias, posso dizer outro tanto, pois, como os aparelhos obsolêtos e secções de fermentação absolutamente improprias não é possivel obter resultados satisfatorios. Tudo leva a crer que o rendimento da fabricação de alcool por 100 ks. de mel não excede 15 litros, *quando poderia exceder de 30 litros*, com o mel exelente de que dispõem.

E' principio elementar que o rendimento alcoolico será tanto maior quanto maior fôr a percentagem de assucar total no mel, e, como já dissemos, o assucar extraido não correspondendo ao ensacado, deduzidas as perdas normais, é claro que a sacarose, não aproveitada pela fabricação mal conduzida, irá aparecer na distilaria. A substituição destas pequenas distilarias, por uma distilaria central para produzir alcool anidro, era a solução aconselhavel porque, em três safras, sómente com a produção obtida em excesso, os cooperadores pagariam a distilaria nova. E durante estas três safras ficariam, em alcool de superior qualidade, a mesma quantidade que tiveram dos seus alambiques antiquados.

O alcool absoluto é um produto de larga procura, além de ter a preferencia do Instituto do Assucar e do Alcool para a mistura com a gazolina, pelas companhias estrangeiras, portanto tem um mercado certo e um preço favoravel, pois a taxa do assucar, de 3$000 por saco, será em breve distribuida em bonificação aos produtores de alcool absoluto, como é pensamento do Instituto do A. A., quando não precisar de exportar para o estrangeiro os lotes de sacrificio.

Tendo ha pouco visitado S. Paulo, devo dizer algumas palavras sobre as vantagens das canas javanezas, que infelizmente não vi ainda nos canaviais paraibanos. Estas vantagens são: 1) Maior teôr em sacarose, 15 ks. a mais por ton.. 2) Maior rendimento cultural, as canas são mais finas, em geral, mas de uma filiação formidavel; 3) **Resistencia ao mosaico**; 4) As numerosas variedades que podem ser escolhidos para cada qualidade de terra a plantar.

Em Piracicaba, foram estudadas mais de 200 variedades de canas javanezas, argentinas, japonêsas e indianas, para delas somente 17 serem distribuidas, pelas vantagens que ofereciam sobre as canas paulistas. Atualmente S. Paulo tem plantado 98% de canas javanêses, das quais 80% são da variedade P. C. J. 213, que é também preferida na zona de Campos".

Sociedade de Medicina e Cirurgia

Em sessão extraordinaria reune hoje a Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraiba, afim de tratar de assuntos de grande importancia.

PETROLEO DE ALAGÔAS

Amostras de oleo mineral expostas nesta capital

Como temos noticiado, os trabalhos de exploração da conhecida zona petrolifera de Riacho Dôce, no Estado de Alagôas, empreendidos ha algum tempo pela Companhia Petroleo Nacional, alcançaram nos ultimos mêses excelentes demonstrações de exito.

Um dos poços que estão sendo perfurados, denominado "São João", já se encontra em profundidade regular, acusando fortes vestigios da riqueza mineral da região.

Ao ser atingida, em julho do corrente ano, a profundidade de 257 metros, começou uma abundante exudação do oleo mineral, considerado como petroleo, tendo sido esse fato, por demais auspicioso para o exito desse notavel empreendimento nacional, testemunhado por inumeras pessôas, representantes da imprensa e confirmado em boletins da Diretoria de Viação e Obras Publicas do Estado de Alagôas.

São amostras desse produto que o dr. Cavalcanti e Silva, diretor superintendente da Companhia Petroleo Nacional, depois de ter exposto, em ambientes de acentuado interesse publico, nas capitais do Pará, Maranhão e Ceará, vem de deixar nesta cidade, para serem admiradas entre nós, onde se contam numerosos cooperadores daquela iniciativa.

A exposição está franqueada á visita publica no escritorio dos agentes da empresa neste Estado, srs. J. R. Vasconcelos & C.ª, á rua Maciel Pinheiro, 194.

Além dos vidros contendo o petroleo nativo, encontram-se testemunhos de sondagens, folhelos betuminosos, blócos de argila impregnada de oleo, mapa topografico da região do Riacho Dôce, perfil geologico do Poço "São João", fotografias da aparelhagem empregada nas perfurações, boletins publicados no **Diario Oficial** de Alagôas e noticiario da imprensa de Maceió.

Chamamos a atenção dos acionistas da Companhia Petroleo Nacional e do publico em geral para apreciarem essas demonstrações que a exposição na agencia daquela Companhia oferece da riqueza petrolifera do nosso país e que vem despertando em toda parte intenso movimento de interesse.

VIDA RELIGIOSA

Festa de N. S. do Rosario em S. Rita — Realizar-se-á a 1.º de novembro vindouro, em S. Rita, a festa de N. S. do Rosario, que promete revestir-se de grande brilhantismo.

Fará o sermão de solenidade o conego Rafael de Barros, vigario da freguezia.

Da comissão encarregada dos festejos recebemos um convite para assisti-los.

TELEGRAMAS RETIDOS

Ha na Repartição Geral dos Telegrafos, telegramas retidos para: José Narciso, Raul Sá, Duque de Caxias, 173.

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

Decreto n. 430, de 23 de outubro de 1933

Regularisa dotações orçamentarias do Centro Agricola "Presidente João Pessôa" no corrente exercicio.

Gratuliano da Costa Brito, interventor federal no Estado da Paraíba,

considerando que são insuficientes algumas dotações orçamentarias do Centro Agricola "Presidente João Pessôa", emquanto outras são excessivas;

considerando que não haverá desequilibrio na receita e despesa do Estado, visto como a suplementação ora feita será coberta com a soma das reduções,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam reduzidas, no corrente exercicio, as dotações orçamentarias do Centro Agricola "Presidente João Pessôa", constantes do Dec. n. 355, de 31 de dezembro de 1932, na seguinte conformidade:

MATERIAL:

Alimentação e medicamentos	14:000$000
Fardamento e pertences de dormitorios	4:000$000
	18:000$000

Art. 2.º — E' aberto á Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas o credito de dezoito contos de réis (18:000$000), suplementar á verba do Centro Agricola "Presidente João Pessôa", assim distribuido:

Pessoal assalariado	14:000$000
MATERIAL:	
Sementes, animais, material agrario etc.	4:000$000
	18:000$000

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redenção, em João Pessôa, 23 de outubro de 1933. 45.º da Proclamação da Republica.

Gratuliano da Costa Brito
Ernesto Geisel

Decreto n. 431, de 23 de outubro de 1933

Regula as atribuições do cargo de Diretor do Tesouro, creado pelo Decreto n.º 38, de 19 de dezembro de 1930, e altera o Decreto n.º 1.596, de 31 de julho de 1929.

Gratuliano da Costa Brito, interventor federal no Estado da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1.º — A direção do Tesouro fica a cargo do diretor, que é o executor das ordens do Secretario da Fazenda, sendo obrigado e responsavel:

1) Pela fiel observancia do Regulamento da Secretaria da Fazenda;

2) Pela exatidão, veracidade, legalidade e oportunidade de todo o movimento economico-financeiro do Estado;

3) Pela bôa ordem e marcha do serviço geral, providenciando para que os dinheiros e valôres sejam recolhidos ao Tesouro no prazo legal;

4) Pela guarda dos documentos processados até terminar a sua liquidação;

Art. 2.º — O diretor tem plenos poderes:

1) Sobre todos os empregados da Fazenda, em materia do serviço publico, de acôrdo com o regulamento em vigôr, excetuando-se os casos nele especificados;

2) Para substituir e remover os funcionarios de qualquer secção subordinada ao Tesouro;

3) Para advertir, repreender e suspender os funcionarios encontrados em falta, dando em seguida ciencia do áto ao secretario da Fazenda.

Art. 3.º — Compete ao diretor do Tesouro:

1) Dirigir todos os serviços do Tesouro, de acôrdo com o regulamento, e fazer cumprir todas as ordens expedidas pelo secretario da Fazenda;

2) Deliberar sobre a distribuição dos serviços de cada Secção;

3) Decidir em qualquer duvida suscitada entre empregados ou Secções;

4) Prorrogar o expediente das Secções, quando isto se tornar necessario;

5) Requisitar das repartições subordinadas á Secretaria da Fazenda as informações que se fizerem necessarias ao andamento do serviço do Tesouro;

6) Fiscalizar a execução dos contratos com a Fazenda do Estado e a comprovação de adiantamentos;

7) Encerrar o ponto diario ou autorizar um chefe de Secção para fazê-lo;

8) Proibir a entrada na repartição de qualquer pessôa suspeita;

9) Mandar autoar, com certidão, nos casos de resistencia ás suas ordens, ou qualquer outro crime ou contravenção, os empregados e mais pessôas que deliquirem dentro da repartição ou nos pontos dela dependentes, remetendo ao secretario da Fazenda o auto com todos os documentos e informações necessarias;

10) Assistir, quando possivel e inesperadamente, aos pagamentos ordenados fóra da repartição;

11) Solicitar ao secretario da Fazenda as medidas que se fizerem necessarias para a execução dos serviços do Tesouro;

12) Dirigir-se diretamente ao secretario da Fazenda;

13) Adotar os processos mais adequados para a bôa organização dos serviços sob sua direção;

14) Determinar o exame do Caixa da Tesouraria Geral;

15) Representar ao secretario da Fazenda, sobre a necessidade de abertura de inqueritos administrativos.

16) Assinar cheques e ordens de pagamento na ausencia do secretario da Fazenda;

17) Justificar faltas na fórma prescrita no Regulamento da Secretaria da Fazenda;

18) Presidir o Tribunal da Fazenda, no impedimento do presidente efetivo;

19) Coligir dados das Secções do Tesouro e outras repartições subordinadas e apresentá-los ao secretario da Fazenda;

20) Mandar abrir assentamentos em folhas, logo que sejam expedidos os titulos de nomeação, aposentadorias, jubilações, reformas e pensões.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

TESOURO DO ESTADO DA PARAIBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 23 de outubro de 1933

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAIS	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento — — —					
Banco do Brasil C/ Patronato etc. — —	163$065		163$065		163$065
Banco do Estado da Paraíba C/ Movimento					
Banco do Estado da Paraíba C/ Banco Agricola e Hipotecario — — — —	1:663$253		1:663$253		1:663$253
Banco Central C/ Prazo Fixo— — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/ Movimento— — — —	974$591	6.800$000	7:774$591		7:774$591
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo — — —	435:000$000		435:000$000		435:000$000
Banco do Brasil C/ Auxilio aos Lavradores—	5:000$000		5:000$000		5:000$000
	542:800$000	6:800$000	549:600$909		549:600$909

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 23 de outubro de 1933.

FRANCA FILHO, tesoureiro geral. MOACÍR DE M. GOMES, escriturario.

Palacio da Redenção, em João Pessôa, 23 de outubro de 1933, 45.º da Proclamação da Republica.

Gratuliano da Costa Brito
Ernesto Geisel

Decreto n. 432, de 23 de outubro de 1933

Dá nova distribuição aos oficios de justiça do termo de Antenor Navarro e suprime a circunscrição policial de Cachoeira.

Gratuliano da Costa Brito, interventor federal no Estado da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1.º — Os oficios de justiça do termo de Antenor Navarro terão a seguinte distribuição: 1.º cartorio: Tabelionato do Publico, Judicial e Notas, escrivão do civel, comercio, crime, orfãos, ausentes e seus anexos, juri e execuções criminais; oficial do Registro Geral de Imoveis; 2.º cartorio: Tabelião do Publico, Judicial e Notas, escrivão do civel, comercio, crime, orfãos, ausentes e seus anexos, fazenda, provedoria e residuos, oficial do Registro especial de titulos e documentos e protesto de letras.

Art. 2.º —As primeiras nomeações para os cartorios a que se refere o art. anterior poderão ser feitas pelo Govêrno, independente de concurso.

Art. 3.º — Fica extinta a circunscrição policial de Cachoeira, distrito de Guarabira.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redenção, em João Pessôa, 23 de outubro de 1933, 45.º da Proclamação da Republica.

Gratuliano da Costa Brito
Argemiro de Figueirêdo

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 23:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado, á vista do paracer n.º 60 do dr. Consultor Juridico do Estado, resolve exonerar Francisco Augusto Fernandes do cargo de oficial do Registro Geral de Imoveis do termo de Santa Luzia do Sabugí.

O Interventor Federal neste Estado, á vista de parecer n. 60 do dr. Consultor Juridico do Estado, resolve nomear Inacio Machado da Nobrega para exercer o cargo de oficial do Registro Geral de Imoveis do termo de Santa Luzia do Sabugí, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Lino Guedes dos Anjos para exercer o cargo de delegado de policia do distrito de Patos.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 21:

Decreto:

O Secretario do Interior e Segurança Publica resolve exonerar, a pedido, o sr. José da Silva Medeiros do cargo de 1.º suplente de delegado do distrito de Patos.

—

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 23:

Petições:

De Cicero Alves de Brito, tendo acabado com a sua pensão em Joazeiro, requer baixa da sua coleta e modificação na mesma para restaurant. — Indeferido quanto á modificação da coleta, devendo entretanto ser cobrado o imposto correspondente a um semestre, de acôrdo com o art. 21, da lei n. 677, de 21 de novembro de 1928, uma vez que o peticionario fechou a sua pensão em julho do corrente ano.

De José Campelo Néto, adjunto de promotor publico da comarca de Mamanguape, requerendo que lhe seja pago os vencimentos integrais do referido cargo, uma vez que o mesmo se acha vago — Indeferido á vista do que dispõe o art. 80, da lei n. 256, de 1906.

De Emiliano Virginio Pereira, comerciante estabelecido em Campina Grande, requerendo baixa da coleta de comprador de algodão — Indeferido á vista do que dispõe o art. 4.º do Decreto n. 1609, de 18 de novembro de 1929.

De Estér de Carvalho Campos, tendo liquidado o seu armazem de estivas no mês de maio do corrente ano, requer cancelamento da coleta. — Deferido, pagando o imposto correspondente a um semestre de acôrdo com o art. 21 da lei n. 677, de 21 de novembro de 1928, novamente publicada.

—

EXPEDIENTE DO RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 23:

Petição:

Da firma M. Lira & Cia. á Diretoria, pedindo coleta do imposto de industria e profissão, do seu estabelecimento, de pequeno engarrafamento de alcool á rua Maciel Pinheiro 436, desta cidade, em um trimestre, ou em caso contrario fazer uma redução equivalente ao seu citado estabelecimento — A' 2.ª Secção para lançar á coleta de acôrdo com a lei. Quanto á redução pretendida requeira ao poder competente.

—

MONTEPIO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO DIA 23:

Petições:

De d. Adelia Borba de Barros requerendo pagamento de pensão na qualidade de viúva do ex-serventuario Bartolomeu de Barros — A' Secretaria para as devidas providencias.

De dr. José Gomes Coêlho requerendo por compra uma nesga de terreno anexo ao predio n. 5, á praça Aristides Lôbo — Intime-se o requerente.

—

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Comando da Força Publica Militar do Estado da Paraíba do Norte. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). Quartel em João Pessôa, 22 de outubro de 1933.

Serviço para o dia 23 (segunda-feira).

Dia á Força, 2.º ten. Renovato Gonçalves.

Ronda á Guarnição, 1.º sgt. Luiz Gonzaga.

Adjunto ao oficial de dia, 2.º sgt. Massilon.

Guarda da Cadeia, 3.º sgt. André Ortigas e cabo Raimundo Alves.

Guarda do Quartel, cabo Antonio Isidro.

Patrulha da cidade, cabo Manoel Bem.

Dia á E|M., cabo Antonio Pereira.

Dia á Secretaria, cabo Djalma.

Dia ao Telefone, soldado-telefonista Josias.

Ordem á S|O., soldado-corneteiro Francisco Guilherme.

Piquete ao Q|F., soldado-corneteiro João Teixeira.

Boletim numero 294. Uniforme 5.º.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Entrega de dinheiro: — Entrega-se ao 1.º ten. cont. pagador a quantia de 56$900 que com a de .. 17$600, constante do item VII, do boletim de 10 do corrente, perfaz o total de 74$500, que terá os seguintes destinos: 36$600 para o cofre do C|A., saldo do balancête de receita e despesa da 6.ª Cia. Isolada, referente ao mês de setembro p. findo; 27$200, para pagamento ao comerciante Pedro de Assis e 10$700, para serem recolhidos ao Tesouro do Estado provenientes de um passe de 2.ª classe fornecido ao soldado Raimundo Moreno de Albuquerque. A importancia de 27$200 descontada para o comerciante Pedro de Assis é proveniente de debitos contraidos pelo soldado João Francisco da Silva

DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

MOVIMENTO DE CONTAS DO DIA 23

Existentes	3.036:303$946	
Pagas	5:956$800	
	3.036:303$946	
Emprestimo do Banco do Brasil	1.600:000$000	4.636:303$946
Saldo demonstrado		577:874$632
Divida liquida		4.058:429$314

MONTEPIO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO

BOLETIM DE CAIXA

Em 23 de outubro de 1933

Saldo do dia 21	4:273$845
Receita de hoje	12:202$149
Soma	16:475$994
Despesa de hoje	11:070$400
Saldo em cofre	5:405$594

Franca Filho,
Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 21	5:909$461	
Receita do dia 23	7:071$100	12:980$561
Despesa do dia 23		2:555$570
Saldo do dia 23		10:424$991
No B. do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	1:088$000	
Em cofre	9:250$991	10:424$991

Tesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 23|10|933.

Gentil Fernandes
Tesoureiro-interino

PARTE OFFICIAL

(bol. 9|8|933). Os documentos a que se referem as quantias acima ficam arquivados na contadoria da Força.

—

Comando da Força Publica Militar da Paraíba do Norte. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). Quartel em João Pessôa, 23 de outubro de 1933.

Serviço para o dia 24 (terça-feira).

Dia á Força, 1.º ten. Ademar Nazianzene.

Ronda á Guarnição, sgt. ajt. Isác Lordão.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sgt. Sebastião Calixto.

Guarda da Cadeia, 3.º sgt. André Ortigas e cabo Manoel Rodrigues.

Guarda do Quartel, cabo Odilon Cabral.

Dia á E|M., cabo Manoel Olegario.

Patrulhas da cidade, cabo Penaforte.

Dia á Secretaria, soldado José Ananias.

Dia ao Telefone, soldado José Bento.

Ordem á C|O., soldado-corneteiro Antonio Rodrigues.

Piquete ao Q|F., soldado aprendiz Miguel Paulo.

Boletim numero 295. Uniforme 5º.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Apresentação de oficial: — Por ter de seguir para a vila de Umbuseiro á requisição do Juizo de Direito local, apresentou-se neste quartel o 2.º ten. Manoel Pereira da Silva.

II — Importancia recebida: — O 1.º ten. cont. pagador recebeu as quantias de 14$000, do cmt. do destacamento de Teixeira, que foram descontados dos vencimentos de uma praça proveniente de prisão com prejuizo do serviço, e 13$000, do cmt. do destacamento de Solidade descontados dos vencimentos do 3.º sgt. Cicero Fernandes da Silva, referente a 2.ª prestação para amortisação do debito do referido sargento para com a Sociedade Beneficente dos sargentos desta Força.

III — Expulsão: — Seja expulso do estado efetivo da Força e da 1.ª Cia. de Fuzileiros a bem da moralidade e disciplina desta Corporação, o soldado n. 225, João Carvalho de Souza, por ter, achando-se recolhido ao xadrez onde cumpria pena disciplinar, chamado civis que passavam em frente deste quartel, para pedir-lhes dinheiro, alegando se achar passando fome.

(A.) **José Mauricio da Costa**, tenente-coronel comandante.

Confere com o original — Major **Elias Fernandes**, sub-comandante interino.

INSPETORIA GERAL DA GUARDA CIVICA

Inspetoria Geral da Guarda Civica do Estado. Quartel em João Pessôa, 23 de outubro de 1933.

Serviço para o dia 24 (terça-feira).

Dia á Inspetoria, guarda de 1.ª classe n. 7.

Dia á Secção de Veículos, esc. Pires Filho.

Rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 13, 14 e 9.

Dia á Secretaria, guarda n. 92.

Guarda do quartel, guardas ns. 82, 44 e 20.

Policiamento do transito de veiculos, guardas ns. 5 — 54 — 43 e 57.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 92 — 49 — 33 — 121 — 59 e 113.

Policiamento da capital, guardas ns. 116 — 58 — 64 — 122 — 142 — 31 — 126 — 129 — 100 — 104 — 120 77 — 143 — 60 — 117 — 119 — 73 — 33 — 140 — 123 — 101 — 91 — 132 — 38 — 115 — 68 — 90 — 93 — 22 — 107 — 135 — 127 — 81 — 25 — 138 — 28 — 131 — 65 — 56 — 84 — 32 — 124 — 27 — 87 — 109 — 119 — 130 — 103 — 26 — 79 — 74 — 85 — 29 — 141 e 63.

Patrulhas: para os bairros do Rogers e Torres, guardas ns. 11 — 105 — 102 — 114 — 137 — 41 — 139 e 67; para os bairros de Jaguaribe e Cruz das Armas, guardas ns. 4 — 50 — 51 — 134 — 34 — 6 — 59 — 121 e 49.

Sinalização do transito de veículos, guardas ns. 112 — 89 — 36 — 96 — 98 — 108 — 66 — 71 — 42 — 40 — 62 — 72 — 70 — 24 — 61 — 128 — 80 e 97.

Ordem do dia n. 238. Uniforme 4.º (caqui).

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Movimento sanitario: — Baixou, hoje ao Hospital de Santa Isabel, o guarda 91, José Gonçalves Néto.

II — Veiculos multados: — Fôram multados, ontem, na avenida Epitacio Pessôa, os seguintes autos: — 607-Pb-18, por ter infringido o art. 107, n. 12, ás 17.20 horas; 597-Pb-18, idem, idem, ás 17,15 horas; 164-Pb-12, idem, n. 11, ás 17,30 horas; 740-Pb-18, idem, ns. 5, 11 e 12, ás 16,30 horas, e na cidade de Santa Rita, ás 12 horas, o de n. 85-Pb-18, por ter infringido os ns. 5 e 19 do art. citado.

III — Pronto de emprego: — Passa a pronto de empregado desta Secretaria, o guarda de 1.ª classe n. 14, Dacio de Oliveira Benevides.

(Ass.) **Tenente Artur Guedes Alcoforado**, inspetor geral.

Confere com o original: — **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspetor.

—

PREFEITURA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DO DIA 23:

Requerimentos de:

João Ferreira Campos — Atendido. Peça alinhamento.

Ascendino Nobrega & Cia. — Junte prova de licenciamento pelas repartições federais e do Estado.

Raimundo Gomes Pereira — Deferido, em face da informação.

J. Bonifacio & Cia. — Concêdo a licença a titulo precario, de acôrdo com o parecer da Diretoria de Abastecimento.

Pedro Alves de Araújo, Einar Svendsen, Maria José de Holanda Chaves — Como requer.

—

CONSELHO CONSULTIVO DO ESTADO

Parecer n. 135 — Consoante oficio n. 611, o sr. Interventor Federal remete a este Conselho a copia de um contrato que pretende firmar com o Banco do Brasil para a realização de um emprestimo de réis .... 6.000:000$000.

No citado oficio s. exc. faz considerações em torno do assunto fundamentando as razões que o levaram a entabolar negociações nesse sentido.

Da exposição feita se conclue serem em resumo dois os motivos principais de ordem financeira que o levaram a pretender tamanha realização:

1.º — CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE UTILIDADE PUBLICA;

2.º — CREDITO A' LAVOURA.

Na primeira hipotese o governo pretende destinar a importancia de réis 2.000:000$000, para o remodelamento do serviço de tração, luz e força, nesta capital, cuja emprêsa foi em data anterior encampada por motivo que seria ocioso citar agora. Ainda sob o mesmo aspecto se nos afigura a construção das obras das termais de Brejo das Freiras.

Na segunda, pretende restaurar a verba que se destinava á fundação do Banco Hipotecario e Agricola, dando rumo novo á sua aplicação o que aliás significa destina-la á sua primitiva finalidade.

Em outro plano, que se não afigura nas hipoteses citadas, se colocaram também realizações outras, que serão levadas a efeito, com recursos da mesma procedencia.

Recapitulando as aplicações em suas respectivas parcelas temos:

6.000:000$000

1.º — OBRAS DE UTILIDADE PUBLICA		Serviço de tração, luz e força Termais de Brejo das Freiras
2.º — CREDITO	PUBLICO	Resgate do emprestimo de réis 1.600:000$000, ao Banco do Brasil e respectivos juros.
	AGRICOLA	Emprestimos a agricultores e criadores
DIVERSOS		Serviço de juros Diferença de Cambio Aquisição da propriedade para fabrica de cimento.

Esta distribuição sistematizada resume o emprego do emprestimo, porem, para maior esclarecimento, citemos a discriminação constante do oficio citado em sua fl. 7:

Serviço de força e luz	2.000:000$000
Pagamento ao Banco do Brasil	1.600:000$000
Credito á lavoura	1.196:202$635
Saldo	1.103:797$365
	6.000:000$000

Das razões que levaram o sr. Interventor a negociar o emprestimo em analise ha uma que por si só, justifica-lo-ia plenamente: — O CREDITO A' LAVOURA — Outros motivos de ordem financeiras e outros problemas temos a resolver os quais deviam ser computados rigorosamente a fim de que fosse feito uma operação de maior vulto em vez da que se está cogitando. Queremos nos referir principalmente á lavoura do algodão que representa o "pivot" da nossa vida economica.

Já não é mais hipotese, nem estimativa aerea S. Paulo atingiu em produção cifra superior á nossa e em qualidade realizará em breves dias especies iguais á nossa decantada — Seridó. Aquela unidade nacional para conseguir tamanho empreendimento, o que fez? — Não mediu consequencias e empregou grandes somas que imediatamente se reproduziram pagando capital e juros.

As considerações expostas não se confundem com a concepção de "Credito á Lavoura", pois que uma verba de mil e poucos contos nem chegará para dar inicio aos creditos que os nossos exauridos agricultores precisam. O algodão por si só, requer providencias e medidas que implicariam emprego da soma pelo menos de 5.000:000$000.

Tratar de qualquer outro empreendimento, resolver outro assunto financeiro da Paraíba, sem resolver o problema da lavoura algodoeira, é esquece-la economicamente. O algodão sem que lhe seja dado a assistencia e o incremento de que urgentemente carece, desaparecerá e nenhum mercado aceita-lo-á como materia prima e a Paraíba sem a contribuição em sua receita das cifras provenientes do algodão é a Paraíba sem recursos.

Não podemos deixar de arrolar dentre as nossas necessidades mais prementes, uma que se nos afigura de real urgencia: — o resgate imediato das obrigações do Estado, para com o nosso comercio local. Têm sido sucessivas as calamidades que veem abrangendo o Estado, com imediata repercursão em nosso exgotado comercio.

Não temos ainda estabelecimentos de credito, com numerario bastante para satisfazer as suas necessidades operando os titulos legitimos de credito, de que sempre é possuidor. Nessas condições seria acertado destinar verba para resgate de pelo menos 50% do credito do comercio local, junto ao Governo; ou dotar as entidades de credito de numerario que lhes permitisse imediatamente operar os titulos citados, na significação da percentagem apontada.

Achamos que os emprestimos com as finalidades definidas, como no presente caso, se justificam plenamente, principalmente si se destinam a imediato emprego com fins de segura reprodutividade. Para reforçar a asserção invocamos as lições de conceituada autoridade em estudos de Economia e Finanças:

"Vantagens comparadas dos emprestimos e dos impostos — E' impossivel responder *a priori* qual seja preferivel entre estes dois processos de obter numerario para satisfação dos encargos do Estado; o *imposto* e o *emprestimo*. Certo, sempre melhor será apelar o Poder Publico para um imposto novo, ou para a majoração dos existentes (o que ainda é melhor) do que recorrer ao credito. Mas nem sempre é possivel nem exequivel onerar diretamente o contribuinte, dadas certas emergencias da vida financeira do Estado. Assim o apelar para o credito, posto que venha a trazer encargos futuros para a nação, impõe-se em muitos casos.

A conclusão hoje admitida é que o recurso ao credito é um processo tão regular, tão legitimo como o imposto.

Em que casos é bom recorrer ao emprestimo, em vez de esperar a entrada das receitas ordinarias ou em vez de lançar ou aumentar contribuições? Uma das respostas é esta: — conforme o objéto das despesas. Si se trata de despesas *ordinarias*, a estas devem acudir receitas também ordinarias, normais. Não é justo que as gerações futuras paguem as despesas do presente, e que o Poder Publico viva a realizar na pratica o dito impudente do despota: *Après nous le déluge*. Si as despesas têm de acudir a serviços que redundem em proveito futuro direto, verdadeiro emprego de capital, como as explorações industriais do Estado, é licito recorrer ao credito, principalmente porque as receitas ordinarias não podem ocorrer, de pronto e com abundancia exigivel, a despesas de tal ordem.

A's vezes, o Poder Publico recorre a um emprestimo para *consolidar* a sua *divida flutuante*. Esta operação pode apresentar certa vantagem para o erario, além de exonerar no momento, o Estado de encargos multiplos e deprimentes para a honra do país: consiste a vantagem: a) em cobrir de pronto o *deficit* orçamentario; b) em substituir o sacrificio violento da divida integral por pequenos sacrificios sucessivos representados pelos juros e amortização; c) em evitar possiveis aumentos de despesa, procedentes de juros da mora e indenizações, por meio de uma obrigação contratual uniforme e talvez menos onerosa.

Quanto áquelas despesas extraordinarias para melhoramentos de serviços publicos — como: reformas administrativas, fortificações, quarteis, reforma do material belico, parques jardins, etc. — o recurso ao credito é contestavel. Nem sempre é certo que sejam proveitosas para a futuro sob o ponto de vista economico e financeiro, despesas em que se imobilizem capitais como as supracitadas, — a não ser que haja vantagem na urgencia dos melhoramentos. Si as despesas extraordinarias são de mero consumo, embora imprescindiveis, como o custeio duma guerra, apresentam-se varias soluções: 1.ª Tesouros de guerra; 2.ª Impostos extraordinarios de guerra; 3.ª Emprestimo forçado; 4.ª Emprestimo voluntario; 5.ª Elevação de impostos ou creação de novos".

Lê-se também em DIDIMO DA VEIGA:

"A *utilidade* do credito publico tem sido posta em duvida, por acarretar maiores encargos do que proventos.

E' um conceito derivado, unicamente, da facilidade do abuso do credito publico; não da ação deste como fator de prosperidade da vida dos Estados, e, na sua mais frequente utilização, um antecipador dos recursos do Estado, os quais os processos conhecidos de sua apuração tornam periodicas e morosas a sua realização e definitiva arrecadação.

As guerras, as calamidades publicas, as grandes obras de toda ordem, incluindo nelas a viação ferrea, a construção do material flutuante das esquadras, os portos, os açudes de reservas de agua contra as deficiencias oriundas das grandes estiagens, não podem ser providos com os recursos ordinarios dos orçamentos. Estes visam acudir aos gastos com os serviços creados para atender á função normal do Estado: é o credito que proporciona elementos aos reclamos do Tesouro publico para satisfação das necessidades imprevistas oriundas de situações de eventualidade, que não ha como prover com a receita ordinaria, destinada á despesa de carater normal no proposito essencial de estabelecer o nivelamento, o equilibrio entre uma e outra".

E ainda em Lopes Pereira de Carvalho:

"Assim cometimentos de beneficos resultados para a sociedade e cuja execução impossivel seria si se aguardasse que o recurso necessario fosse fornecido pela tributação normal, pois o vulto da despesa de muito excederia a capacidade contribuitiva da nação, podem, entretanto, ser realizados por meio do *credito publico*, que facilita a obtenção, de pronto, da quantia precisa, sendo esta liquidada aos poucos, muita vez a longo prazo, sem que pése demasiado no contribuinte. Desse modo é possivel antecipar de anos serviços volumosos, obras de alto valor, que, pelo regime das *reservas financeiras*, ficariam á espera que a acumulação do *vintem poupado* lhes proporcionasse os respectivos recursos.

Demais, tais obras e tais serviços, cujos beneficios se perpetuam e se extendem ás gerações que sucedem á que os realizou, pesariam sómente sobre esta ultima, si ao sistema do *credito publico* fosse preferido, no caso de possibilidade o da contribuição imediata na totalidade do necessario. Seria pouco equitativo, sinão iniquo, que os contribuintes de um dado momento fossem sobrecarregados com despesas de tal volume, emquanto os outros, sem o minimo auxilio, locupletassem de seus beneficios.

E' a face moral do problema na hipotese de ser possivel a realização com o apelo aos recursos normais".

Aos conceitos invocados se destacam ainda o mais interessante dos aspéctos do Credito Publico: — a probidade no seu emprego. Felizmente nenhuma preocupação temos nesse sentido. A figura que preside os destinos do Estado, irmanada com a do seu esclarecido e ilustrado secretario da Fazenda, tão reconhecido renome tem nesse particular que prescindimos de quaisquer comentarios.

—

Analisado o emprestimo sob suas diversas facies resta-nos apreciar as condições de como ele poderá se efetivar, dentro do estipulado em clausulas do contrato cuja minuta é oferecida pelo Banco do Brasil, na qualidade de creditador.

"Os bens do Estado, os seus recursos economicos privados, as riquezas naturais, o desenvolvimento das industrias, do comercio, das fortunas particulares, — eis as garantias *reais* do credito do Estado: o seu patrimonio moral, a pontualidade com que costuma solver suas obrigações, a bôa *economia*, isto é, o bom *governo da casa* e a cuidadosa administração de suas finanças, a probidade na arrecadação da receita, a eficacia do regime tributario, a justa moderação das despesas, a vigilancia no equilibrio orçamentario, em suma, a justiça e a moralidade administrativa, — eis as garantias *pessoais* do credito publico".

Precisamente dentro dos conceitos de que nos servimos, se encontra o Estado da Paraíba. Nessas condições achamos que o creditador se exagera na exigencia de garantias.

Sobresái este retalhe tanto mais quanto reconhecemos a pequenez do compromisso que pretende o Estado assumir, e que se reduz ainda mais sob condição precipua de pagar imediatamente uma operação anteriormente realizada.

Conhecidas como são todas as formulas de creditos concedidos pelo Banco do Brasil, nos faz surpresa que apareça uma nova para devedor da envergadura do nosso Estado, tão pronto no resgate de suas obrigações e livre completamente de compromis-

(Conclue na 5.ª pag.)

Demonstração da receita e despesa havidas na Tesouraria Geral no Tesouro do Estado da Paraíba no dia 23 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 21 do corrente		26:412$123
Recebedoria, p|conta da renda do dia 21 deste	6:800$000	
Aluguel de casa	100$000	
Cobrança da divida ativa	3:740$800	10:640$800
Banco do Estado, c|especial, retirado n|data	7:968$800	7:968$800
		45:021$723

DESPESA

Vencimento de funcionarios	57$400	
Diretoria da Segurança Publica, adiantamento n|data	660$000	
Força Publica, folha de operarios ..	487$400	
Rep. de O. Publicas, idem, idem ..	476$900	
Instituto Serico, idem, idem	309$500	
B. Carneiro, restituição de caução ..	2:000$000	
Nelson Carvalho, conta de material para as O. Publicas	15$000	
Carlos Guimarães, idem, idem	2:978$200	
João Vicente de Abreu & C.ª, idem, idem	2:963$600	9:948$000
Banco Central, depositado n|data ..	6:800$000	6:800$000
Saldo para o dia 24 do corrente		28:273$723
		45:021$723

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 23 de outubro de 1933.

Franca Filho, Tesoureiro geral.

Moacír M. Gomes, Escriturario.

MOINHO FLUMINENSE
Farinha de trigo — Marcas

ESPECIAL

Tipo para o Pão Francês e que está muito agradando aos panificadores pela sua otima qualidade.

BÔA SORTE

Intermediaria, vantajosos resultados nos Pães de Bico, Côco, etc.

SÃO LEOPOLDO

Especial para bolachas comum e fina. — L. Pinto de Abreu, agente vendedor e propagandista nesta praça. — Rua Maciel Pinheiro, n. 285.

Loureiro Barbosa & Cia. Ltda.

Agentes neste Estado do "Moinho Flúminense"

—

L. Pinto de Abreu, representações de Tacos de Acapú, Páu Amarelo e Sucupira, madeiras para construções, dormentes, etc.
Rua Maciel Pinheiro, 285.

VENDE-SE um bilhar "Brunswick" em perfeito estado. A tratar á avenida 12 de Outubro n. 146.

—

ALUGA-SE MAGNIFICA RESIDENCIA PARA PEQUENA FAMILIA DE TRATAMENTO, situada no centro de terreno, muito proxima da cidade, com dois pavimentos, amplos dormitorios e quarto de banhos, dois saneamentos, etc. Para tratar na Praça Antenor Navarro n. 8.

Vende-se um engenho

Vende-se uma otima propriedade na zona do Brejo, municipio de Serraria, com engenho fabricando rapadura e aguardente. Maquinismo e pertences novos. Promissora safra fundada para 1934. Muitas fontes de agua potavel, bôa casa de residencia, casa de tijolos com aviamento de fazer farinha; cercados, bastante lenha, fruteiras e outros beneficios. Negocio de ocasião. Para melhores informações, com o cirurgião dentista dr. Arnaldo Lima Duarte, na vila de Serraria ou na cidade de Guarabira.

A' PRAÇA GENERAL JOAO NEIVA, 45, CONFECIONAM-SE VESTIDOS PARA SENHORAS E SENHORITAS, PELOS FIGURINOS MAIS MODERNOS, A BONS PREÇOS.
(PRAÇA DA FEIRA DE TRINCHEIRAS)

ALUGAM-SE 2 casas, uma na rua Irineu Jofili e outra em Ponta de Mato, a tratar na rua Epitacio Pessôa, 262.

CASAS BARATAS

Casas de aluguel, casa de negocio, terra excelente para pequeno plantio de capim, especialmente para hortaliças.

Vendem-se por preço baratissimo e de ocasião, uma propriedade, contendo nove casas de taipa e tijolos (juntas ou separadas), casa de negocio, com ou sem mercadorias, onze casas cobertas de palhas, terrenos proprios, terrenos para construções, no começo da avenida Mira-Mar, junto ao Parque Arruda Camara.
A tratar na mesma avenida, n. 98, na casa da venda.
Facilita-se o pagamento.

EM CABEDELO — Vende-se um excelente motor "PENTA", adaptavel a pequenas embarsações.
A tratar á rua dr. João da Mata, n. 26, naquela localidade.

Casas á venda

Negocio de ocasião

Vendem-se três na Avenida Mira Mar, ns. 86, 92 e 98, em frente ao Radio Clube, oitões livres, terreno proprio, tendo as duas primeiras dois quartos e outras dependencias, a ultima ponto de negocio; quatro na rua do Tambiá, (lado do Parque 543 e 565, tipo chalé, terreno proprio, áreas entre as mesmas para construção, com dois quartos, tendo a de n. 527 três quartos e alpendre, a tratar na Avenida Mira Mar, 98.

VENDE-SE uma maquina "Pfaff", completamente nova no valor de 1:450$000 por 750$000. A tratar com o proprietario do Salão Recreio, rua Duque de Caxias, 413.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LÓIDE BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil
Rua do Rosario, 2-22
A maior empresa de navegação da America do Sul
Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS — BELÉM
PARA O NORTE

PAQUETE "SANTARÉM" — De Santos e escalas, é esperado a 27 do corrente, sairá no mesmo dia, para Natal, Fortaleza São Luiz e Belém.

PAQUETE "POCONÉ" — De Belém e escalas, é esperado a 2 de novembro, sairá no mesmo dia, para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "PARÁ" — De Belém e escalas, é esperado a 27 do corrente, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro e Santos.

PAQUETE "ALMIRANTE JACEGUAI" — Esperado no dia 3 de novembro, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA RIO-TUTOIA

PAQUETE "MANAOS" — Esperado do sul no proximo dia 24 e sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza e Tutoia.

LINHA SANTOS-TUTOIA

CARGUEIRO "ARACAJÚ" — Esperado do norte no proximo dia 26, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Rio e Santos.

LINHA CABEDÊLO — SANTOS

CARGUEIRO "UÇÁ": — Esperado do sul no proximo dia 27 sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Rio de Janeiro e Santos.

—

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáus com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baía, em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana.

Outrosim, aceitamos cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,
BASILEU GOMES
Escritorio: **Praça Antenor Navarro n.° 14 — Armazem: Praça 15 de Novembro**
Fones: — Escritorio, 38 Armazens, 53 — **JOÃO PESSÔA**

LÓIDE NACIONAL SOCIEDADE ANONIMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELO

PAQUETE "ARARANGUÁ" — Esperado dos portos do sul no proximo dia 8 de novembro, e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA BELÉM-S. FRANCISCO

CARGUEIRO "ITACAVA" — Esperado no dia 26 do corrente e sairá no mesmo dia, para Recife, Baía, Rio, Santos, Itajaí, Paranaguá e Antonina.

—

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedelo e Porto-Alegre.

Saidas de Cabedelo, todas as quartas-feiras, ao meio dia.

Para demais informações com o agente: **BASILEU GOMES.**

Escritorio — Praça Antenor Navarro, n. 14 Armazem — Praça 15 de Novembro.

Telefones: Escritorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSÔA

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp. Comercio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

"GURUPI"

Esperado de Pará e escalas no dia 25 do corrente, saindo após a demora necessaria para Recife, Maceió, Vitoria, Rio, Santos, Paranaguá e Antonina, para onde recebe carga.

"TAQUARI"

Esperado dos portos do sul do país no dia 25 do corrente, saindo no mesmo dia á tarde para Natal, Ceará, Areia Branca e Macau, para onde recebe carga.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da saida dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estadoais.

Para cargas e encomendas, frétes, valôres, trata-se com os agentes:

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 28-34 — JOÃO PESSÔA

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

End. Tel.: COSTEIRA — Telefone n.° 234
Serviço de passageiros e cargas

VAPORES ESPERADOS

PAQUETE "ITAPURA"

Esperado dos portos do sul no dia 27 do corrente, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Recebemos também carga para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, São Francisco. Itajaí, Florianopolis e Imbituba, com cuidadosa baldeação em Rio de Janeiro.

"PAQUETE ITAGIBA" — Esperado dos portos do sul no dia 31 do corrente, sairá no mesmo dia, para os mesmos portos acima.

VAPORES ESPERADOS NO PORTO DE RECIFE

"PAQUETE ITAIMBÉ" — Esperado dos portos do sul no dia 30 do corrente, sairá a 31, para Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PAQUETE "ITAQUICÉ"

Esperado dos portos do norte no dia 31 do corrente, sairá a 1.° de novembro, para Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos. Rio Grande e Porto Alegre.

AVISO: — A fim de evitar malogros de embarques, pelos quais a Companhia não se responsabilisa, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam ao costado dos navios no dia da sua chegada.

Passagens, encomendas e valores atendem-se no escritorio até as 15 horas das vesperas das saidas.

Os consignatarios de cargas devem retirá-las do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após as descargas, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escrito, no escritorio da Agencia, dentro de 3 dias depois de terminadas as descargas. Esta disposição, não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Outras informações serão dadas pelos **agentes.**

WILLIAMS & CIA.
Praça Antenor Navarro, n.° 8 — João Pessôa
PARAÍBA DO NORTE

SINDICATO CONDOR LIMITADA

RAPIDEZ — SEGURANÇA — CONFORTO

RIO DE JANEIRO

CHEGADA DO AVIÃO DO SUL:
Todas as sexta-feiras, ás 12,30
SAHIDA PARA O NORTE:
Todas as sexta-feiras, ás 12,40
CHEGADA DO NORTE:
Todas as quarta-feiras, ás 7 horas
SAHIDA PARA O SUL:
Todas as quarta-feiras, ás 7,10
Para informações a respeito de passagens, correspondencia e fretes

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE
Praça Antenor Navarro, 28-34 — João Pessôa

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedêlo e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS:
"Chuí", "Taquí", "Herval", "Odéte" e "Butiá"
Vapor "Taquí"

Chegará a 28 de outubro, seguindo depois da necessaria demora para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.
Aceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajaí e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.
A Companhia dispõe do grande Armazém n.° 4 do Cais do Porto do Rio de Janeiro.
Demais informações com os

Agentes — LISBÔA & CIA.

PESSOENSES! Prestai mais um culto á memoria do Grande Presidente, saboreando os cigarros "Presidente João Pessôa".

SAUDE — VITALIDADE — VIGOR
FIBROGENOL
O MELHOR RECONSTITUINTE

PIANO E BANDOLIM — Ester Holmes Pedrosa aceita alunas em domicilios. Av. Almeida Barrêto, 641.

DOENÇAS DAS SENHORAS

PARTOS — OPERAÇÕES

DR. LAURO VANDERLEI

Cirurgião do Hospital S. Izabel.
Da MATERNIDADE.
TRATAMENTO DE HEMORROIDAS SEM OPERAÇÃO
Consultas das 2 ás 5 — RUA DIREITA, 389 — Telefone da residencia, **20**

PARTE OFICIAL

Conclusão da 3.ª pag.)

sos até mesmo internos, em dividas consolidadas e capaz de enormes realizações. Foi ontem que o inesquecivel João Pessôa, teve em deposito a prazo fixo, soma equivalente ao emprestimo pretendido. Amanhã te-lo-á também o interventor Gratuliano pelo modo como pauta a economia Publica.

O que pretendemos é realizar com maior pressa obras cujos resultados serão imediatamente constatados para que nos possamos previnir contra os colapsos economicos cujos efeitos são notados, por termos nossa economia assentada na produção e industria agricola, as quais sofrem alterações em virtude dos fenomenos climatericos.

Em suma, em suas linhas gerais, as condições exigidas para o emprestimo têm um carater verdadeiramente severo. Fazer emprestimo nas seguintes condições: Importancia de 6.000:000$000; juros 7% p. a., pagos por semestres vencidos, resgatavel em prestações semestrais de réis ...... 300:000$000, com a condição do recolhimento das rendas publicas, para que o credor se utilize imediatamente de 10% da mesma em amortizações antecipadas, com o penhor ainda de 2.868 apolices da Divida Publica, autorização do Govêrno Federal, etc., etc., é desconhecer "que o Estado tem vida ilimitada e não sofre solução de continuidade, em sua existencia, proporciona condições de garantia ao credito publico, que ao credito particular falecem; daí o não assentarem as operaçeõs do credito em garantias previas assecuratorias do inteiro desempenho do compromisso contraido.

Si Estados há a que só tenham sido facultados operações de credito mediante a consignação previa de fontes de receita á segurança da realização do compromisso contraido, é devido, á quebra da confiança, em que assenta o credito publico, ou á situação de anormalidade do mercado dos valores.

Desde que a riqueza geral do país responda pela divida publica e a continuidade da personalidade do Estado não oferece soluções á responsabilidade contraida, as dividas se transmitem e transportam de gerações a gerações, dentro das formulas da obrigação juridica de pessôa de duração perpetua. Não ha, portanto, como pretender nas operações de credito do Estado inserir medidas assecuratorias identicas ás inerentes as operações de credito privado.

Isso quer dizer — como lembra conceituósamente Amaro Cavalcanti — "que o credito publico assenta em razões de confiança maior do que o credito privado e os elementos da confiança que o Estado inspira como devedor, são manifestos".

Seria de estimar que algo se podesse conseguir no sentido de amenizar o estilo do contrato que regerá a operação assuntada. Mas, pelo que somos informados, essa formula se constituiu, nas ultimas operações realizads com outros Estados da União, paradigmatica, sendo debalde qualquer esforço para modifica-la.

Afinal de contas, nunca se assombram os devedores criteriosos com as condições que lhes sejam impostas pelos seus credores, principalmente quando se personificam como o nosso Estado, com as tradicionais caracteristicas de honradez e trabalho!

Destarte temos a considerar: que a Paraíba carece de levar a efeito realizações que valerão por um grande passo para o ajustamento de sua economia;

que essa verdade é evidenciada pelos homens que nos governam e que merecem toda nossa confiança e todo o nosso apoio; e principalmente,

que o Banco do Brasil, irrevogavelmente só concederá o emprestimo sob as condições estipuladas na letra do contrato cuja copia veio junta ao oficio do sr. Interventor.

Assim o Conselho conclue pela realização do emprestimo, pelo que dá a devida autorização ao exmo. Interventor Federal.

João Pessôa, 22 de outubro de 1933.

Valdemar Leite, relator.
Horacio de Almeida
João Morais
Augusto de Almeida

BALANCETE FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSÔA, EM 30 DE SETEMBRO DE 1933

RECEITA

RENDA ORDINARIA:			
Licenças:			
De comercio	7:070$172		
De Constr., recons. e concertos	1:948$700		
De anuncios	170$000		
De ocup. de vias publicas	46$000	9:234$872	
Taxa de matriculas		396$000	
Taxa de plaqueamento		296$000	
Aferição		6$300	
Imposto predial		28:678$000	
Imposto de feira		1:819$900	
Rendas diversas		3:835$120	
Estatistica Municipal		15:372$920	59:639$112
RENDA PATRIMONIAL:			
Renda do Matadouro		7:714$500	
Renda dos Mercados e Pavilhão V. de Negreiros		2:314$200	
Renda do Cemiterio		2:519$000	12:547$700
RENDA EXTRAORDINARIA:			
Taxa de calçamento		274$000	
Divida ativa		2:018$340	2:292$340
RENDA EXTRA-ORÇAMENTARIA:			
Caixa farmaceutica e operaria		293$600	
Restituições		33$900	327$500
Soma rs.			74:806$652
Saldo de agosto findo			9:055$044
			83:861$696

DESPESA

DESPESA ORDINARIA:		
Gabinete do prefeito:		
Pessoal efetivo	2:366$666	
Material n. 1	467$600	
Material n. 2	99$600	2:933$366
DIRETORIA DE OBRAS E LIMPESA PUBLICA:		
Pessoal efetivo		
Pessoal operario	4:150$000	
Pessoal cadastro	15:568$500	
Material n. 1	631$500	
Material n. 2	5:319$700	
Material n. 3	239$800	
Material n. 4	2:386$500	
Material n. 5	10:018$000	
Material n. 6	114$000	
Material n. 11	212$000	
	5:144$500	43:784$500
DIRETORIA DE EXPEDIENTE E FAZENDA:		
Pessoal efetivo	7:200$000	
Material n. 1	35$000	
Material n. 2	120$000	7:355$000
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO:		
Pessoal efetivo	2:950$000	
Pessoal do matadouro	1:575$000	
Pessoal dos mercados	805$000	
Material n. 2	49$000	5:379$000
DIRETORIA DE ASSISTENCIA PUBLICA:		
Pessoal efetivo	5:570$000	
Material n. 1	650$000	
Material n. 2	251$000	6:471$000
GUARDA MUNICIPAL:		
Pessoal efetivo		4:270$000
Aposentados		1:141$732
Pensionistas		50$000
Soma rs.		71:384$598
DESPESA EXTRAORDINARIA:		
Eventuais	2:640$900	
Divida passiva	2:380$000	5:020$900
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA:		
Caixa Farmaceutica e Operaria	120$000	
Emprestimo Caixa Rural	2:500$000	2:620$000
Soma rs.		79:025$498
Saldo p|outubro		4:836$198
Total rs.		83:861$696

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 19 de outubro de 1933.
Confere:

Gentil Fernandes, tesoureiro.

Euclides Sales, contabilista.

Clube "Boêmios Brasileiros"

Esse florescente nucleo recreativo realizará, no proximo dia 11 de novembro, em sua séde social, á rua Duque de Caxias, um atraente festival de arte, dedicado aos seus associados e admiradores.

A diretoria do Clube "Boêmios Brasileiros" está empenhada para que essa festa revista o maior brilhantismo.

Nela tomará parte o melhor conjunto musical da cidade, constando ainda do programa animadas dansas.

DESPORTOS

O DIA do ESPORTE
Em homenagem á Empresa A. Leal & C.ª

Comemorando, a 3 de novembro, a inauguração do cinema sonóro na Paraíba, o "Santa Rosa Sport Clube" resolveu, para homenagear a Emprêsa A. Leal & C.ª, arrendataria do "Santa Rosa", organizar interessante programa desportivo, o qual em breve divulgaremos.

A fim de que o **Dia do Esporte**, como foi intitulado, se revista de todo o brilhantismo, foi adquerida artistica taça que será oferecida ao seu campeão, tendo para isso uma comissão do "Santa Rosa Esporte Clube" ido ao comercio, a fim de angariar donativos, no que foi gentilmente atendida.

A referida taça será, por esse motivo, ofertada em nome do comercio de João Pessôa.

Em beneficio da Casa do Estudante Pobre a ser construida em Recife, serão vendidos ingressos para o **Dia do Esporte**.

E' a seguinte a comissão que está á frente dessa comemoração: srs. Adalberto Viana, Augusto Lucena, Pericles Leal, Heronides Cabral, Jaime Paiva e Luiz Ponzi.

INFORMES COMERCIAIS

EXPORTAÇAO

O movimento de exportação da Recebedoria de Rendas, do dia 21, constou do seguinte:

Anglo Mexican Petroleum Company Ltd. — 15 toneis de ferro vasios, usados.

Cosentino & Irmão — 110 fardos de apara de papel velho.

L. Carvalho & Cia. — 6 barris de vinagre, 6 barris de vinho de frutas, 5 caixas com Guaraná.

The Texas Company (S. A.) Ltd. — 70 tambores de aço, vasios e mais 7 ditos.

José Alvares Pinto — 141 atados de couro de boi.

Vicente Soares & Cia. — 1 caixa com linteris.

Abilio Dantas & Cia. — 99 fardos de algodão em pluma.

EDITAIS

EDITAL N. 5 — De ordem do sr. prefeito municipal, faço publico, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que esta Prefeitura está recebendo a boca do cofre, até o ultimo dia do corrente mês de outubro, o imposto de decima urbana do corrente exercicio. Findo esse prazo será esse imposto cobrado com a multa de 25°|° dentro dos 3 mêses que seguirem e, decorrido estes, será promovido a cobrança executiva com a multa de 50°|°.

Prefeitura Municipal de Sapé, 7 de outubro de 1933. **Luiz da Veiga Pessôa**, secretario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — Edital n.º 13 — Para conhecimento dos interessados, torno publico que esta Prefeitura está recebendo á bôca do cofre, até o ultimo dia do corrente mês de outubro a 3.ª e ultima prestação do imposto sobre casas comerciais e industriais desta capital e suburbios relativo ás importancias superiores a 100$000.

Terminado o prazo acima serão adicionados 10% de multa no primeiro mês a seguir e mais 2% sobre cada mês vindouro, de conformidade com o decreto n. 234, de 11 de janeiro de 1932.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 13 de outubro de 1933. — José de Carvalho, diretor Exp. e Faz.

—

EDITAL DE 2.ª PRAÇA DE VENDA E ARREMATAÇÃO DE BENS PENHORADOS COM ABATIMENTO DE 10% — Doutor Agripino Gouveia de Barros, juiz de direito da 3.ª vara desta comarca, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que este virem, dele noticia tiverem e interessar possam, que, no dia 27 do corrente, pelas 14 horas, num dos salões do 2.º andar do edificio — Palacio das Secretarias — onde são dadas as audiencias deste juizo, sito á prça Pedro Americo, desta cidade, o porteiro dos auditorios, ou quem suas vezes fizer, porá em publico pregão de venda e arrematação em 2.ª praça, fiteiro grande todo envidraçado, contendo gavetões com tampas de madeira; 1 outro fiteiro igualmente envidraçado; 1 balcão envidraçado; mais 2 fiteiros envidraçados para balcão; 1 balcão pequeno com pedra de massa; ainda 3 fiteiros pequenos também envidraçados; 1 balança pequena com os respectivos pesos de 50 gramas a 5 quilos; 1 pequena mesa com pedra marmore para filtro; 1 carteira pequena de madeira; 1 deposito de louça para gelados e 16 depositos de vidro para bonbons com tampas de vidro e de metal, a serem entregues a quem mais dér e maior lanço oferecer além de setecentos e vinte mil réis (720$000), quantia que corresponde a avaliação abatida por 10%, e penhorados á João Batista de Medeiros em ação executiva que lhe é movida pela firma desta praça Ferreira Amorim & Cia. E quem nos supra mencionados bens quizer lançar, compareça no dia, hora e lugar acima indicados, para cujo conhecimento mandou expedir o presente edital que será, como de costume, afixado no lugar competente e publicado pela imprensa local. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 17 dias do mês de outubro de 1933. Eu, Frederico Carvalho Costa, escrivão, escrevi. (a.) **Agripino Gouveia de Barros.** Conforme ao original: dou fé. O escrivão, **Frederico Carvalho Costa.**

—

MUNICIPIO DE UMBUZEIRO — ESTADO DA PARAÍBA — EDITAL — Pelo presente edital fica aberta, nesta Prefeitura, pelo prazo de 30 dias e de ordem do prefeito municipal dr. José de Araújo Pereira, a concorrencia para o fornecimento de energia eletrica á vila de Umbuzeiro (séde do municipio) e ás povoações de Aroeiras e Natuba (sédes distritais), com o aproveitamento de uma poderosa queda d'agua no Riacho de Natuba, neste municipio.

O municipio já possúe um perfeito serviço de luz eletrica na vila de Umbuzeiro, servido por um motor de força de 40 cavalos, a gaz pobre e completas instalações eletricas em pleno funcionamento, desejando porém, transformar todo serviço em um só, obedecendo a um unico controle, com a constituição de uma nova empresa ou ampliação da atual.

Os interessados deverão fazer suas propostas por escrito ou ter um entendimento pessoal para melhor elucidação do projeto e poderem oferecer o orçamento definitivo, para estudos e aprovação posterior.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Umbuzeiro, 9 de outubro de 1933.

Abdias Cabral de Moura, secretario.

—

EDITAL DE 3.ª PRAÇA COM O PRASO DE OITO DIAS — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da 1.ª vara, orfãos, interditos e ausentes, da comarca da capital, na fórma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de terceira praça virem, ou dêle noticia tiverem, que no dia 27 do corrente, ás 14 horas, na sala das audiencias deste juizo, edificio do Palacio das Secretarias, á praça Pêdro Americo, segundo andar, o porteiro dos auditorios, ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão, a quem mais dér e maior lance oferecer, com o abatimento legal, os terrenos onde se acham localisados as ruas 13 de Maio, Lagôa, Mangueira, Macacos e Trincheiras, nas partes de propriedade dos herdeiros de Antonio Furtado da Móta, em condominio com José de Barros Moreira, os quais constituiram o patrimonio da familia Franca Veloso, cuja base para arrematação é de dez contos de réis (10:000$000), a requerimento do mesmo José de Barros Moreira, por seu procurador e advogado dr. Orestes Lisbôa, tendo dita venda e arrematação por fundamento extinguir-se o condominio existente entre o requerente e os mencionados herdeiros. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de 3.ª praça, com o praso de oito dias, o qual será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos dezoito dias do mês de outubro de 1933. Eu, João Monteiro da Franca, escrivão de orfãos e ausentes, o escrevi. (Ass.) Feitosa Ventura. Nada mais se continha no edital que aqui fielmente copiei do original, ao qual me reporto e dou fé.

—

EDITAL — A EQUITATIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL primeira convocação são convocados os senhores segurados da "Equitativa dos Estados Unidos do Brasil" para, em assembléa geral extraordinaria, que se realizará no dia 22 de novembro do corrente ano, em sua séde, no Rio de Janeiro, a avenida Rio Branco n. 125, deliberarem sobre a reforma dos dispositivos dos estatutos vigentes, relativos á composição e atribuições da Diretoria e do Conselho Fiscal; as condições em que poderão ser feitos os reseguros; a constituição dos fundos sociais e sua aplicação, de acôrdo com o regulamento de seguros em vigor; ao encerramento de cada exercicio financeiro, devendo ainda os senhores segurados deliberar sobre quaisquer materias conexas com os mencionados dispositivos. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1933 — **A Diretoria".**

—

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS AUSENTES. — O dr. Antonio Gabinio da Costa Machado, juiz de direito da comarca de Umbuzeiro, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quantos o presente edital virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que tendo sido iniciado neste juizo o arrolamento dos bens deixados por obito de Vitor Rodrigues da Costa, foi declarado pelo inventariante Manoel Alves da Costa achar-se ausente em logar ignorado o herdeiro Severino Rodrigues da Costa, pelo que ordenou a citação do mesmo por edital de sessenta (60) dias, pelo qual o chama, cita e ha por citado para, em quarenta e oito horas, que correrão em cartorio do dia da ultima citação, vir assistir a avaliação dos bens descritos e aos demais termos do arrolamento, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado "A União". Dado e passado nesta vila de Umbuzeiro, aos 7 de outubro de 1933. Eu, José de Souto Lima, escrivão, o escrevi. (a.) Antonio Gabinio. Conforme ao original, dou fé. Era ut supra. — José Souto, escrivão.

—

EDITAL — O doutor Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber, que tendo sido designado o dia 20 de novembro vindouro, pelas 14 horas, para funcionar em sua quarta sessão ordinaria do corrente ano o Juri desta capital, procedi, de acôrdo com o que determina o Cod. do Proc. Penal do Estado ao sorteio dos 20 cidadãos jurados que têm de servir na mesma sessão, sendo sorteados os seguintes jurados: 1, bel. João Meira de Menezes; 2, Anibal Cavalcante de Albuquerque; 3, Antonio de Medeiros Pais; 4, João Antonio da Silva Pessôa; 5, João Toscano de Brito; 6, bel. Marcilio Camerino Mindelo; 7, Antonio da Rocha Barreto; 8, Nabal Barreto; 9, Renato Augusto da Silva Freire; 10, dr. Alvaro Correia de Oliveira; 11, José Luis Peixoto de Vasconcelos; 12, João Correia Monteiro Freire; 13, bel. Francisco de Assis Vidal Filho; 14, Miguel Reis; 15, João Figueirêdo de Souza; 16, dr. João Mauricio de Medeiros; 17, Democrito Guedes Pereira; 18, dr. Francisco de Paula Peregrino de Araújo; 19, bel. José de Lima Vinagre e 20, bel. Diogo Flôres de Oliveira.

A todos os quais e a cada um de per si, convido a comparecer ás sessões do Juri no edificio do Palacio das Secretarias, salão destinado a esse fim, tanto no referido dia e hora como nos demais emquanto durarem os trabalhos da mesma sessão, sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passei o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 20 de outubro de 1933. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do Juri, o escrevi. (Ass.) Antonio Feitosa Ferreira Ventura. Conforme com o original. Subscrevo e assino. João Pessôa, 20 de outubro de 1933. — **Carlos Neves da Franca.**

—

EDITAL DE CITAÇÃO DE AUSENTES. — Comarca de Guarabira. — 1.º cartorio. — O doutor Acrisio Neves, juiz de direito da comarca de Guarabira, do Estado da Paraíba, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 60 dias virem, ou dele noticia tiverem que, por parte de Pedro, Epitacio, José e Abdias Fernandes da Costa, representados por seu procurador e advogado, foi proposta neste juizo uma ação de divisão da propriedade denominada "Botija", deste termo e comarca; e, como esteja ausente desta comarca o condomino Misael Fernandes da Costa, que se acha residindo em logar incerto e não sabido, conforme justificação procedida pelos autores, perante este juizo, pelo presente edital cita o mencionado condomino e quaisquer interessados porventura existentes ou a quem interessar possa, para, dentro do prazo de 60 dias, comparecerem a este juizo, a fim de aprovarem ou nomearem agrimensor, arbitradores e suplentes, que procedam á divisão do supracitado imovel e abonarem as respectivas despesas, ficando, outrosim, citado ou citados para acompanharem todos os termos da causa até final decisão, sob pena de revelia. Notifica-se mais o mencionado condomino ou condominos que as audiencias deste juizo são realizadas ás quintas-feiras, ás 13 horas, no Paço Municipal desta cidade. E para que chegue a noticia a todos, mandou expedir o presente, que será afixado e publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos 16 dias do mês de outubro de 1933. Eu, José Epaminondas de Araújo, escrivão, o escrevi. (ass.) Acrisio Neves. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. — O escrivão, **José Epaminondas de Araújo.**

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRASO DE 30 E 60 DIAS — O dr. Manoel Simplicio Paiva, juiz de direito da comarca de Mamanguape e seu termo em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o praso de trinta e sessenta dias virem, dêle noticia tiverem e interessar possa que por parte de dona Herminia Maria de Oliveira, residente na propriedade Gitirana deste termo, me foi dirigida a petição seguinte: "Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Mamanguape, Diz Herminia Maria de Oliveira, viuva, residente na propriedade Gitirana, deste termo, por um de seus advogados infra assinado, confórme a procuração apensa aos autos da justificação anexa, o seguinte: — Que é senhora e possuidora, por justos titulos, de uma parte de terras cercada re arame, com acude, casa de vivenda, casinhas de moradores etc., encravada na propriedade Gitirana, desde a vida de seu marido, onde com êle vivia e sempre naquele tempo respeitada por todos; que atualmente os herdeiros, ou cessionarios, querem despojá-la, não respeitando assim uma deliberação de seu falecido marido que se positivou por uma escritura publica de testamento, como se vê do documento n. 3 junto á presente; que não obstante isso, tem mais a suplicante em comunhão com os demais condominos uma parte de terras, na propriedade aludida, no valor de 906$200, que lhe tocou por adjudicação no pagamento das custas do inventario de seu falecido marido (Doc. n. 2); que não só na parte que lhe coube por testamento, como tambem na outra parte que lhe houve por adjudicação, tem sido a requerente dia a dia perturbada com ameaças, não tendo liberdade de aforar suas terras, governa-las e receber os aforamentos como vinha dantes fasendo; que de modo algum poderá continuar neste estado de riscos e apreenções; que as terras referidas, todas denominada Gitirana, limitam-se: Ao norte com os Carvalhos e Feijões; ao sul com Pedra Furada, terras de Fausto e de Antonio da Costa; a Leste com a propriedade Santa Terezinha, do sr. João Gabinio; e a Oeste com terras do Macacos e de Pitomba; que em face da situação aflitiva em que se encontra, quer dividir as ditas terras com os demais condominos, sejam eles herdeiros ou cessionarios; que não se sentindo com forças suficientes, nem estando com o espirito tranquilo, para realizar essa divisão requer preliminarmente sequestro em toda a propriedade em fóco, até que seja a mesma dividida de conformidade com o artigo 421, inciso IV, do Cod. do Proc. Civil e Com. do Estado; que finalmente sejam citados todos os condominos constantes da relação abaixo, como compradores de partes de herdeiros, cessionarios e ausente, sendo que o de nome Abilio Dantas de Arruda e a ausente Maria Carneiro sejam citados por editais na fórma da lei (art. 743 do citado Codigo), afim de virem na primeira audiencia ordinaria deste Juizo, depois de feitas todas as citações, se louvar com a requerente em agrimensores e arbitradores que, após a medição de toda a area existente devem proceder a divisão com equidade, respeitando todos os titulos inclusive o testamento, em que é a suplicante legataria, assim como sejam abonadas todas as despesas que devem ser pagas equitativamente por todos os condominos, ficando estes desde logo citados para todos os termos da ação, até final sentença, sob pena de revelia. Assim, p. a v. exc. que, A. esta se digne ordenar as citações requeridas e mais a do dr. promotor Publico da comarca, como Curador de Ausentes, assim como não comparecendo a ausente após a citação por edital, pede tambem que lhe seja nomeado curador a lide, tudo de acôrdo com o art. 745 do Codigo citado. Para efeito da taxa judiciaria, avalia-se a presente causa em 20:000$000. Relação dos Condominos: — Maria Carneiro, filha do falecido Manoel Carneiro, residente no Estado de Pernambuco; João Gabinio de Carvalho, residente na propriedade "Santa Terezinha", deste termo; Abilio Dantas de Arruda, residente na propriedade Itamataí, do municipio de Guarabira deste Estado. Acompanha três documentos sendo uma justificação). Mamanguape, 14 de outubro de 1933. P. P. João Navarro Filho. (Colada uma estampilha de educação e saúde, duzentos réis inutilizada legalmente). (Despacho) A. venham conclusos. Mamanguape, 16|10|933. M. Paiva). Coladas e inutilizadas quatro estampilhas do sêlo estadual no valor de vinte e cinco mil réis, metade da taxa judiciaria. Deferido o pedido menos na parte que diz respeito ao sequestro, pelo motivo que consta dos autos mandei passar o presente edital pelo qual cito chamo e requeiro a Maria Carneiro, residente no Estado de Pernambuco, e Abilio Dantas de Arruda residente no municipio de Guarabira deste Estado, afim de comparecerem á primeira audiencia deste Juizo, após o prazo da ultima citação, isto é de 60 dias as quais são realizadas nas quartas-feiras, ás 13 horas no Paço Municipal, e nela assistirem a propositura da ação de divisão da propriedade "Gitirana" e para todos os termos da petição aqui transcrita, pena de revelia. E para conhecimento de todos, vai o presente edital afixado no logar do costume, publicado no jornal "A União", orgão oficial do Estado, ficando copia nos autos. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos 19 de outubro de 1933. Eu, Antonio da Silva Ramos, escrivão que datilografei e subscrevo. O escrivão Antonio da Silva Ramos. (As.) Manoel Simplicio Paiva". Conforme com o original: dou fé.

Mamanguape, 19 de outubro de 1933. O escrivão Antonio da Silva Ramos.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que afixei proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

Antonio Felix de Lima, vendedor de frutas, natural do Rio G. do Norte, filho de d. Ricardina Maria dos Prazeres, e d. Joana Ferreira de Santana, natural deste Estado, filha do falecido Antonio Ferreira de Santana e de d. Maria Honorio Ferreira, todos moradores á rua do Sol, desta capital, sendo os nubentes maiores e solteiros.

Zobrgo Carneiro Xavier de Souza, artista, maior, natural de Pernambuco, filho de João Guilherme Xavier de Souza, e da falecida Palmira Carneiro X. de Souza, e d. Ana Barbosa de Souza, menor, natural deste Estado, filha do falecido Antonio Francisco de Souza e de Severina Barbosa de Souza, sendo todos moradores á rua Branca Dias, desta capital e os nubentes solteiros.

Severino Teixeira de Castro, negociante, filho dos falecidos Odilon Teixeira de Castro e Germinia Henrique de Freitas, e d. Idalina Mercês de Castro, filha do falecido Joaquim Teodoro das Mercês e de d. Inez Idalina Wanderley. São naturais deste Estado, solteiros (casados religiosamente) e moradores á rua Desembargador Trindade, 298, desta capital.

Si alguem souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

João Pessôa, 23 de outubro de 1933. O escrivão, **Sebastião Bastos.**

—

EDITAL N. 6 — **Chama concurrentes ao fornecimento de materiais para as obras complementares do Porto de Cabedelo** — Torno publico para conhecimento de quem interessar possa, de ordem do sr. secretario da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, que serão recebidas propostas para o fornecimento dos materiais abaixo mencionados e sob as seguintes condições:

MATERIAIS

Cimento

As propostas deverão ser entregues na Secretaria da Fazenda até o dia 14 de novembro, ás 14 horas.

Os preços devem ser estabelecidos para a base do fornecimento de seiscentos e cincoenta (650) toneladas liquidas de cimento especial ou supercimento, para emprego em obras hidraulicas maritimas, podendo ser ampliada até ao maximo de mais cem (100) toneladas.

Os proponentes deverão apresentar analise oficial, bem como indicar nome, procedencia e outros esclarecimentos sobre o artigo oferecido.

Se a analise não poder ser apresentada até a data do encerramento da concurrencia, as propostas poderão ser examinadas, mas os fornecimentos só serão aceitos depois de satisfeita a exigencia acima.

Não será aceita a proposta de fornecimento de qualquer produto possuindo teor de magnesia (MGO) superior a 2 °|°, de alumina (AL O) superior a 8 °|° e de anidrido sulfurico (SO) superior a 1, 5 °|°.

O cimento a ser fornecido poderá ser entregue parceladamente, devendo cada proponente declarar expressamente o prazo minimo da entrega das primeiras duzentas (200) toneladas. O restante do fornecimento deverá ser entregue no prazo maximo de seis (6) semanas, após a primeira entrega.

A falta do cumprimento do prazo da entrega salvo os casos de força maior, a juizo do secretario da Fazenda, importará na multa de cem mil réis (100$000) diarios, por dia de atrazo, que será descontada do fornecedor no pagamento.

As propostas deverão indicar claramente o acondicionamento empregado com a indicação expressa dos pesos bruto e liquido. O preço em moeda papel brasileira será dado por tonelada liquida entregue no Porto de Cabedêlo.

Os direitos alfandegarios e de consumo correrão por conta do Estado.

PEDRA BRITADA

As propostas deverão ser entregues na Secretaria da Fazenda até o dia 21 de novembro, ás 14 horas.

Os preços para o fornecimento desse material deverão sêr estabelecidos tendo como base o seguinte fornecimento:

Três mil e quinhentos metros cubicos (3.500 m3) de pedra britada calcarea e mil setecentos metros cubicos (1.700m3) de pedra britada granitica.

E' facultativo ao proponente oferecer proposta para um só dos tipos acima, bem como para um fornecimento de pedra granitica, para o total de 5.200m3.

As propostas devem esclarecer as condições da entrega, devendo ser apresentados preços por metro cubico de pedra calcarea ou granitica, separadamente, para entrega embarcada na pedreira ou no desvio das obras do Porto em Cabedêlo.

A medição da pedra será feita por vagão ou carroça, pelo produto das três dimensões, no local da entrega.

A pedra britada de uma ou outra especie, deve ser limpa isenta de substancias terrosas ou de pó de pedreira, de preferencia angulosa, não apresentando excesso de elementos em forma alongada.

A pedra britada, de uma ou outra especie, será, sem separação especial, dos tipos ns. quatro (4) e três (3), o

primeiro correspondendo ás bitolas limites 76 m|m e 13 m|m o segundo ás de 50 m|m e 13 m|m.

Os proponentes deverão indicar nas suas propostas, taxativamente, o nome e localização da pedreira de que vão retirar a pedra, ficando a aceitação da sua proposta dependente da respectiva qualidade examinada previamente pelo Estado.

Os proponentes deverão declarar o prazo minimo para a entrega dos primeiros mil (1.000) metros cubicos de pedra britada granitica e o prazo para o restante do fornecimento.

A falta de entrega do material no prazo estabelecido importará na multa de cincoenta mil réis (50$000) diarios, por dia de atrazo, a ser descontada no pagamento.

PARALELEPIPEDOS

As propostas deverão ser entregues na Secretaria da Fazenda, até o dia 21 de novembro, ás 14 horas.

O preço para o presente fornecimento deverá ser estabelecido tendo por base a entrega de quinhentos mil (500.000) paralelepipedos.

Este fornecimento poderá ser ampliado até o maximo de mais cento e trinta mil (130.000).

Os proponentes deverão declarar as dimensões dos paralelepipedos nas suas propostas e o preço deverá ser por milheiro entregue embarcado, na pedreira ou no desvio das obras do Porto de Cabedêlo.

A pedra deverá se de natureza granitica, de gran media ou fina, com distribuição homogenea dos seus elementos.

Todos os paralelepipedos deverão ter uma forma tanto quanto possivel regular, as faces deverão ser lisas e a superior a mais plana possivel.

As arestas da face superior terão praticamente linhas retas, devendo as faces ser perpendiculares entre si. Será permitido entretanto, que a base inferior do paralelepipedo seja ligeiramente menor que a superior, admitindo-se uma tolerancia maxima de dois (2) centimetros de diferença.

As dimensões dos paralelepipedos devem estar compreendidas nos seguintes limites: Comprimento, de dezesete centimetros (17) a vinte e três (23) centimetros. Largura de dez (10) a quatorze (14) centimetros. Altura, de dez (10) a quatorze (14) centimetros, devendo entretanto, o proponente respeitar dentro dos mais estreitos limites as dimensões que apresentar na sua proposta.

Serão regeitados os paralelepipedos que não satisfizerem as exigencias citadas e os que apresentarem planos aparentes de fratura ou crostas de alteração.

Serão igualmente regeitados os que tiverem fendilhamentos ou formas irregulares e finalmente os que apresentarem em suas faces, protuberancias ou depressões alem de 10 milimetros.

O proponente deverá indicar o nome e localização da pedreira de que vai se utilizar, ficando a sua proposta dependente da qualidade da pedra a ser previamente examinada no local, por parte do Estado.

O proponente deverá declarar o prazo minimo para a entrega dos primeiros cem milheiros, bem como o do material restante.

A falta de cumprimento da entrega do material no prazo estabelecido, salvo nos casos de força maior, a juizo do secretario da Fazenda, importa na multa de 50$000 (cincoenta mil réis) diarios por dia de atrazo, que será descontada do fornecedor por ocasião do pagamento.

DORMENTES

As propostas deverão ser entregues na Secretaria da Fazenda, até o dia 31 de outubro corrente, ás 14 horas.

O preço para o presente fornecimento deverá ser estabelecido tendo por base a entrega de três mil e quinhentos (3.500) dormentes de madeira de primeira qualidade: aroeira ou baraúna, tendo as dimensões de dois metros por vinte três (23) centimetros e por treze (13) centimetros e quarenta e oito (48) dormentes especiais, tambem de madeira de primeira qualidade, com as dimensões de quatro (4) metros por vinte e três (23) centimetros e por treze (13) centimetros.

Será admitida a tolerancia em comprimento até vinte (20) centimetros com a correspondente redução em preço, para os dormentes comuns. Para as especiais a tolerancia pode ir até cincoenta (50) centimetros, feita tambem a redução correspondente em preço.

Admite-se ainda para a altura e largura, tolerancias de três (3) centimetros e um (1) centimetro, respectivamente, tambem com a correspondente redução em preço.

O exame dos dormentes será feito no proprio local de entrega, regeitados os que não satisfizerem as exigencias deste edital, quanto a forma, dimensões e qualidade.

Os proponentes deverão indicar o prazo minimo para entrega dos primeiros mil (1.000) dormentes comuns e vinte quatro (24) especiais bem como para a entrega do material restante.

O preço deverá ser por dormente á margem da linha ferrea da Great Western, indicando o proponente o local da entrega.

VERGALHÕES DE FERRO PARA CONCRETO ARMADO

As propostas deverão ser entregues na Secretaria da Fazenda, até o dia 31 de outubro corrente, ás 14 horas.

O preço para o presente fornecimento deverá ser estabelecido tendo por base a entrega de quarenta e dois mil (42.000) quilos de vergalhões de ferro redondos para concreto armado, assim distribuido:

Diametros		
3|8"	—	1.600 quilos
1|2"	—	5.050 "
3|4"	—	3.900 "
1"	—	4.150 "
1, 1|4	—	27.300 "
		42.000 "

O presente fornecimento poderá ser ampliado até o maximo de vinte (20) toneladas.

O preço proposto deverá ser dado por tonelada de vergalhão entregue em Cabedêlo.

O proponente deverá indicar a extenção media dos vergalhões propostos não sendo aceitos os de extensão inferior a seis (6) metros.

Os vergalhões devem apresentar forma normal, sem curvas exageradas ou defeitos que impossibilitem o seu aproveitamento imediato.

Os proponentes deverão fixar o prazo minimo para a entrega do material.

A falta de entrega do material no prazo estabelecido, importa na multa de 100$000 (cem mis réis) diarios por dia de atrazo, a ser descontada no pagamento.

CONDIÇÕES

a) — As propostas deverão ser escritas a tinta e assinadas, de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões e em duas (2) vias sendo uma delas devidamente selada.

b) — Os proponentes deverão apresentar prova de quitação para com a Fazenda Publica — Federal, Estadual e Municipal, — no corrente exercicio.

c) — Os proponentes deverão apresentar carta de fiança de firma idonea, na qual o fiador se obriga a responder pelas obrigações do afiançado, constantes da sua proposta.

d) — Os pagamentos do presente fornecimento serão feitos dentro do prazo de quinze (15) dias, após o recebimento e competente verificação do material entregue.

e) — Fica reservado ao govêrno o direito de aceitar ou não as propostas apresentadas, como tambem de anular a presente concurrencia se assim convier aos interesses do Estado.

A Secretaria da Fazenda fornecerá aos interessados os esclarecimentos que por ventura desejarem.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, em João Pessôa, 20 de outubro de 1933. — **Otavio Guilherme de Oliveira**, 1.º escriturario.

Secção Livre

AUXILIAR DO COMERCIO: — Quem precisar de um moço habilitado, com pratica de escritorio e correspondencia comercial, diplomado em datilografia, sabendo traduzir inglês e alguma cousa de francês, dando fiador idoneo de sua conduta moral e funcional, dirija-se por favor, por carta, ou pessoalmente á avenida Véra Cruz n.º 18, desta cidade, para melhor informação e contrato.

—

FALENCIA DE MANOEL MOREIRA FILHO — AVISO AOS CREDORES — De acôrdo com o artigo 131 da Lei de Falencia, aviso aos srs. do dia 2 do proximo mês de outubro, será feita a distribuição de dividendos correspondentes a 5% dos respectivos creditos, á praça Alvaro Machado n. 23, das quatorze horas e meia ás dezesseis.

João Pessôa, 2 de outubro de 1933. — **José Gomes Coêlho**, liquidatario.

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

1.ª serie

Enedino Gonçalves do Nascimento Filho, com 33 anos, casado, residente em Pilões de Dentro.

Helí Jorge de Carvalho, com 27 anos, casado, residente á rua Padre Lindolfo n. 476 nesta capital.

Manoel de Moura Resende, com 49 anos, residente á rua Duque de Caxias e d. Julieta Gonçalves Resende, com 37 anos de idade, residente á rua Duque de Caxias nesta capital.

Heitor de Aguiar Gusmão, com 40 anos, residente nesta capital, casado, comerciante.

Antonio Pereira de Castro com 35 anos, residente em Itabaiana, casado.

D. Maria Emilia, com 34 anos, residente em Itabaiana, casada.

Osorio Paz, com 48 anos, residente nesta capital.

Chamadas

1.ª série

605	sem	multa	até	15 de	setembro
605	com	"	"	5 "	outubro
606	sem	"	"	30 "	setembro
606	com	"	"	20 "	outubro
607	sem	"	"	15 "	outubro
607	com	"	"	5 "	novembro
608	sem	"	"	30 "	outubro
608	com	"	"	20 "	novembro
609	sem	"	"	15 "	novembro
609	com	"	"	5 "	dezembro
610	sem	"	"	30 "	novembro
610	com	"	"	20 "	dezembro
612	sem	"	"	30 "	dezembro
612	com	"	"	20 "	janeiro
613	sem	"	"	15 "	jan. de 1934
613	com	"	"	5 "	fev. de 1934
614	sem	"	"	30 "	jan. de 1934
614	com	"	"	20 "	fev. de 1934
615	sem	"	"	15 "	fev. de 1934
615	com	"	"	5 "	mar. de 1934
616	sem	multa	até	28 de	fevereiro
616	com	"	"	20 de	março
617	sem	"	"	15 de	março
617	com	"	"	5 de	abril
618	sem	"	"	30 de	março
618	com	"	"	20 de	abril
619	sem	"	"	15 de	abril
619	com	"	"	5 de	maio
620	sem	"	"	30 de	abril
620	com	"	"	20 de	maio
621	sem	"	"	15 "	maio
621	com	"	"	5 "	junho
622	sem	"	"	30 "	maio
622	com	"	"	20 "	junho

Quota anual

Quota anual sem multa: 31 de dezembro de 1933. Com multa: janeiro de 1934. — *João Candido Duarte*, 1.º secretario.

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTIPOS — IMPRESSO EM MAQUINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Terça-feira, 24 de outubro de 1933 | NUMERO 238

Semana Pedagogica

Inicia-se hoje esse grande movimento educacional

Confórme temos noticiado, inicia-se hoje a "Semana Pedagogica", grande movimento educacional, sob os auspicios da Diretoria do Ensino Primario e da Sociedade dos Professores.

Já avultado é o numero de professores do Interior do Estado que, acorrendo ao convite que lhes fôra feito pelas autoridades do Ensino, encontram-se nesta capital, a fim de tomarem parte no certame, que constará de palestras pedagogicas e de exposições de trabalhos manuais e prendas domesticas confecionadas pelos alunos de nossas escolas, de jogos educativos e de obras didaticas, gentilmente oferecidas pelas companhias de Melhoramentos de São Paulo e Editora Nacional, aqui representadas, respectivamente, pelos srs. F. Galvão e Pedro Batista.

A inauguração das exposições, que terá lugar hoje, ás 17 horas no Grupo Escolar "Dr. Tomaz Mindêlo" será solene e presidida pelo exmo. sr. Interventor Federal, com a presença das autoridades estaduais e municipais.

A's 19 e meia horas verificar-se-á o inicio das palestras educativas, no mesmo estabelecimento, com o comparecimento de todo o professorado presente nesta capital.

A fim de que possam tomar parte nesse movimento todos os educadores conterraneos, a Diretoria do Ensino providenciou para que as escolas noturnas da capital não funcionem durante a "Semana Pedagogica".

Durante os dias letivos os professores — do interior — dirigidos pelos inspetores técnicos do ensino, percorrerão, em turmas, previamente designadas, os estabelecimentos de instrução primaria desta cidade, onde assistirão aulas e se inteirarão do progresso que vamos obtendo a respeito dos novos processos do Ensino.

A exposição estará aberta todos os dias, das 18 1/2 ás 22 horas.

Os organizadores da "Semana Pedagogica" convidam, além das autoridades em geral, todos os que direta ou indiretamente se interessam pelas cousas do Ensino, a acompanharem todos os trabalhos do referido certame.

Iniciando as praticas pedagogicas dissertará hoje sob o tema "Preparação para o estudo de Aritimetica" a professora d. Alice de Azevêdo Monteiro, da diretoria do Jardim de Infancia.

—

Ontem, á noite, esteve nesta redação, uma comissão compostas dos professores, M. Viana Junior, F. de Souza Rangel, Pedro Leão, João Moreira e João Freire da Nobrega, que nos veiu convidar, especialmente, para assistir á inauguração da "Semana Pedagogica", a qual se realizará ás 17 horas.

A festa de sabado no "Clube Astréa"

Decorreu com a maxima animação a festa com que o **Clube Astréa** encerrou, sabado ultimo, a temporada de inverno.

Os salões do tradicional sodalicio apresentavam magnifico aspecto, completamente cheios de senhoras, senhoritas e cavalheiros da nossa sociedade.

O **Astréa**, pode-se dizer, reviveu, na noite de sabado, o seu antigo explendor, efetuando aquela **soirée**, uma das mais animadas das que ali se realizaram.

As danças se prolongaram até ás 3 e meia horas da manhã, num ambiente de distinção, sob o ritimo do **jazz-band** do 22.º B. C.

O sr. Interventor Federal compareceu á festividade, em companhia do seu ajudante de ordens major Guilherme Falconi.

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

A senhorita Elisabeth Toscano de Brito, filha do sr. Vitaliano Toscano de Brito, auxiliar da Guarda Civica.

— O sr. João Rodolfo de Andrade, artista, residente na povoação de Gurinhem, do municipio de Pilar.

FAZEM ANOS HOJE:

Transcorre hoje o aniversario natalicio do dr. Orestes Lisbôa, ilustre advogado no fôro desta capital.

— A sra. d. Celina da Silva, esposa do sr. João Honorato da Silva, comerciante nesta praça.

— O menino Rivaldo, filho do sr. Severino Correia Lima e de sua esposa d. Isaura Fernandes Lima.

— A senhorita Amalia Velôso, filha do sr. Heleodoro Velôso, funcionario da Imprensa Oficial.

— A menina Leticia Bôto, filha do dr. Antonio Bôto de Menezes, advogado do nosso fôro.

— A sra. d. Maria Saléte Rangel, esposa do nosso amigo capitão Rangel, presidente do diretorio do Partido Progressista em Taperoá.

— A menina Dvanira, filha do sr. João Lalí da Silva Pinto, residente em Moreno.

— O sr. Oliel Toscano Coêlho, residente em Serra da Raiz.

— A menina Maria José, filha do sr. Oliel Toscano Coêlho, residente em Serra da Raiz.

NASCIMENTOS:

Teve ante-ontem a sua feliz "delivrance" a exma. sra. d. Maria do Carmo Paiva, esposa do capitão Primo Cavalcanti de Paiva, oficial reformado da Força Policial deste Estado, com o nascimento de uma robusta criança que, na pia batismal, tomará o nome de Doralice.

— Está em festa o lar do sr. Raul Batista Fernandes da Costa, funcionario do Telegráfo Nacional, nesta cidade, e sua esposa d. Dulce Albuquerque Fernandes da Costa, com o nascimento, ante-ontem, da menina Ednaura.

— Ocorreu a 20 do corrente o nascimento de uma criança do sexo masculino, filha do sr. Antonio Valdivino da Silva, artista residente nesta capital, e de sua esposa d. Maria de Farias Silva, recebendo o recemnascido, na pia batismal, o nome de Valdemir.

VIAJANTES:

Prefeito Teotonio Costa: — Vindo de Esperança, encontra-se nesta capital, o sr. Teotonio Costa, prefeito daquele municipio.

Prefeito José Castôr: — Encontra-se nesta capital, tratando de negocios do seu municipio, o tenente José Castôr do Rêgo, prefeito do municipio de Caiçára.

Dr. Cavalcanti Silva: — Encontra-se nesta capital, o dr. Cavalcanti Silva, diretor superintendente da Cia. Petroleo Nacional.

S. s., que se faz acompanhar do academico Raul Lima, encarregado do serviço de propaganda da referida componhia, e nosso colega da imprensa alagoana, seguirá amanhã para Recife, de onde se transportará ao Rio de Janeiro.

Ontem, á tarde, em nome do dr. Cavalcanti Silva, esteve em visita a esta redação, o academico Raul Lima.

—Viajaram ontem, com destino, a Sapé, os jovens Antonio Creosola, fotografo nesta capital, e José Alves Moreira, alí residente.

— Vindo de Patos, acha-se nesta capital o sr. Carlos Dantas Trigueiro, tabelião publico naquela cidade.

VISITANTES:

Em companhia do sr. José Souto, inspetor neste Estado da "Prudencia Capitalização", esteve ontem em nosso gabinête redacional, em visita de despedidas, por ter de regressar hoje á capital pernambucana, o sr. Erich Dahle, inspetor geral daquela companhia.

S. s., que viéra a este Estado a serviço da mesma, entreteve com os redatores de plantão amistosa palestra.

A contribuição dos municipios para a Instrução Publica

A contribuição de 15%, destinada á Instrução Publica, referente ao mês de setembro deste ano, conforme comunicação recebida pelo sr. Interventor Federal, foi recolhida pela seguintes municipios: S. João do Cariri: 2:566$749; S. José de Piranhas, 286$400; Princêsa, 797$304.

Escola de Córte "Luc"

A representante da Escola de Corte "Luc Ximene", nesta capital, tendo que fazer no dia 29 do corrente entrega de diplomas a uma turma de alunas que vem de concluir o curso daquela escola, convida, por nosso intermedio, as professoras que tenham também alunas a diplomar, a comparecerem á rua Duque de Caxias, n. 583, a fim de tratar de assunto de interesse reciproco.

Incendiou-se sabado ultimo, nesta capital, o armazem de estivas dos srs. Mendes & Barros

A casa estava segurada em oitenta contos de réis — O inquerito da delegacia de policia

A's 23 horas, mais ou menos, de trás-ante-ontem, incendiou-se nesta capital a casa comercial da firma Mendes & Barros, situada á rua Desembargador Trindade, a qual operava com o ramo de estivas.

Aos primeiros sinais de fôgo, compareceu ao local o guarda civil 124, que estava de serviço á praça Alvaro Machado, o qual telefonou imediatamente, para a Inspetoria da Guarda Civica, que mandou incontinenti uma turma de guardas para dar combate ás chamas.

Apesar dos esforços empregados pelos guardas, auxiliados por populares, pouca cousa se conseguiu salvar.

A firma Mendes & Barros, que tambem tem agencia em Campina Grande, estava segurada nas companhias **Italo Brasileira e Adriatico**, na importancia de oitenta contos de réis.

Sob a presidencia do dr. José Rodrigues de Aquino, delegado da capital, foi aberto na delegacia de policia o competente inquerito, já tendo sido ouvidos os socios da firma, empregados e varias outras pessôas.

Os livros de escrituração da casa sinistrada estão em poder da policia.

Prof. João Batista Leite de Araújo

A Sociedade de Professores Primarios e Diretoria do Ensino prestaram ontem significativa homenagem á memoria do prof. João Batista Leite, por motivo da passagem do 30.º dia do seu passamento. A's 7 horas houve, na Catedral, missa e em seguida visita ao tumulo, perante o qual falou o prof. João Vinagre, cujo discurso versou sobre o passado do pranteado amigo do ensino. A's 14 horas no predio onde funciona a Sociedade dos Professores houve uma sessão solene, com o comparecimento de todos os professores desta capital e muitos do interior, que aqui se acham em estagio.

Usaram, por essa ocasião, da palavra o orador da casa, prof. Sizenando Costa, que falou sobre as razões da homenagem que a sociedade prestava á memoria do prof. Batista Leite, apondo o seu retrato em sua séde social. Disse ainda, em frazes buriladas, das multiplas virtudes do seu colega, o prof. José de Mélo, diretor do Ensino.

Em nome da familia agradeceu o menor Cleanto, em palavras que comoveram a assistencia.

A missa de trigesimo dia foi rezada pelo exmo. sr. Arcebispo Metropolitano, vendo-se no centro da nave artistica eça.

Cinemas & Filmes

"REDIMIDA"

Continúam as exibições dessa pelicula no cinema SANTA ROSA.

Clarence Brown dirigiu REDIMIDA com requintes de sensibilidade artistica que a tornaram uma produção das mais perfeitas até agora apresentadas aos "fans" de todos os países.

Os trabalhos de Joan Crawford e Robert Montgomery são realmente merecedores da enorme concorrencia que o "Santa Rosa" tem tido com a exibição de REDIMIDA.

Devido a esse justo sucesso alcançado, resolveu a Empresa A. Leal & C.ª focar aquela pelicula ainda hoje e amanhã.

—

"KONGO": — Na proxima quinta-feira, a Empresa A. Leal & C.ª fará exibir, no cinema "Santa Rosa", mais uma pelicula que representa novo triunfo da "Metro-Goldwin": — "Kongo".

Oferecemos, abaixo, um resumo de "Kongo":

"Abandonado pela esposa, que o deixara para ir viver na companhia de outro homem, Flint passa a viver para a vingança. Alguns anos depois encontramo-lo no Kongo, dominando a chicote os nativos e tendo como presa a joven mas desiludida Ana, a quem ele martirizava, na suposição de que ela fosse filha do homem que lhe seduzira a esposa. Certo dia, porém, ele conseguiu caturar Gregg, o sedutor da esposa, matiriza-o, na sua sêde de vingança, e decide entrega-lo á tribu, para que o suplicie e o mate, mas como pelo ritual era preciso que uma mulher branca tambem fosse morta toda vez que um homem fosse sacrificado, Flint, satisfeito, apontou Ana. Seria a sua grande vingança... mas nesse instante Gregg lhe fez uma terrivel revelação: Ana não era sua filha, mas dele, Flint! Flint já não pode evitar a morte de Gregg, mas consegue salvar Ana, que foge ao lado de Kingsland, outro prisioneiro de Flint. E Flint paga com a vida a salvação da filha".

"Kongo" é uma produção dirigida por Wiliam Gowan, tendo a seguinte distribuição artistica:

Flint, Walter Huston; Tula, Lupe Velez; Kingsland, Conrad Nagel; Ana, Virginia Bruce; e Gregg, C. Henry Gordon.

—

A PROGRAMAÇÃO DE NOVEMBRO, DO "SANTA ROSA"

"A MASCARA DE FU MANCHU" (Boris Karloff).

"JUVENTUDE TRIUNFANTE" (Ramon Novarro).

"O HOMEM PODEROSO" (Lionel Barrymore).

"A TODA VELOCIDADE" (William Haines).

"PROSPERIDADE" (Marie Dressler)..

PARA DEZEMBRO

RASPUTINI E A IMPERATRIZ (John Lionel e Ethel Barrymore).

PROCURA-SE UM AVÔ (Laurel e Hardy).

O SEGREDO DE MADAME BIANCHE (Irenne Dunne), e muitos outros "hits" que espantarão os "fans"!

CINE-TEATRO RIO BRANCO

"Ave do Paraiso"

Será focado hoje, na têla do "Cine-TeatroRio Branco", o espetaculoso filme "Ave do Paraiso", com Dolores del Rio.

A bela cinta da R. K. O. Radio, está sendo aguardada com grande ansiedade, em vista da fama de que vem precedida, como tambem pela atuação brilhante que nela tem a fulgurante estrela mexicana.

O exito que "Dixiana alcançou nos dois dias em que esteve no cartaz, tudo leva a crêr, se repetirá com "Ave do Paraiso, que é um primor de arte Cinematografica.

A noite de hoje marcará, certamente, um dos maiores sucessos da nova programação da Empresa Cinematografica Paraibana.

NOTAS POLICIAIS

Ao morcegar um trem caiu, ficando gravemente ferido

O delegado de policia de Galante, municipio de Campina Grande, comunicou ao dr. diretor da Segurança Publica que no dia 19 do corrente, quando o popular Raul Francisco, procurava amorcegar um trem de passageiros, caiu, ficando gravemente ferido.

Sobre o ocorrido aquela autoridade instaurou o necessario inquerito.

—

Falecimentos de indigentes na Colonia "Juliano Moreira"

Ao dr. diretor da Segurança Publica, o dr. Onildo Leal, diretor interino da Colonia "Juliano Moreira", cientificou haver falecido naquele hospital as indigentes Rita Nogueira dos Santos e Severina Maria da Conceição, ali internadas, respectivamente, em 4 de fevereiro de 1932 e 9 de abril de 1931.

—

Ferido casualmente por um projetil de arma de fôgo

A fim de ser submetido a exame medico foi apresentado ontem á diretoria de Segurança Publica, pelo delegado de Cabedêlo, o paciente José Cissino da Cunha, atingido casualmente por um projetil de arma de fôgo, pertencente a Antonio Primo.

—

O diretor da Segurança Publica recebeu comunicação do sr. Severino Toscano de Brito, inspetor do serviço de vigilancia noturna, de haver sido organizado essa inspetoria.

"Hoc opus hic labor est"

Emquanto a politica européa se agita em tôrno á questão armamentista, as imprensas anglo saxonica e yankee em longos editoriais expõem a marcha crepitante para uma guerra internacional, o Brasil em si, surpreende a visão dos fazedores de politiquice.

E' lamentavel que, de um congregado de materia nativa procure estrangular com voracidade as ultimas reservas do carater nacional, uma dezena de descontentes, que se não reconhecendo, vociferam.

Para este punhado de literatos **vermelhos** e talvez **amarelos**, as portas do Alverno se abriram e após uma longa marcha de reconhecimento em campos ermos e pantanosos, procuram rememorar a passagem do livro 6.º da Eneida de Virgilio, bebendo ainda as aguas do Laeteus, para ver se assim conseguem o atenuar das paixões politicas.

Procuram dos menores saltos de revisão tirar partido, e não obstante, o olhar de relance ao passado seu, injuriam criminosamente, dão escandalos e passariam a esponja pelo que mentem presentemente se a abnegação de um governo se vandalisasse com a compra de elogios.

Requiescat in pace.

Autentiquem com coragem os contos que porventura editem, para que em depoimentos policiais ao contrario do que procuram convencer o publico, dizem: "ao que soubemos", — "parece" e outros desfarces porquanto vejam que se encontram livres da veracidade de uma mentira; que logica!

A cooperação da imprensa independente acarreta resultados displicentes ao elemento dirigente, desde que isto se processe de uma maneira altiva, desinteressada, realmente imprescindivel.

Mas, o que vemos entre nós: o odio, o despeito e a ganancia de empregos publicos; procura-se ludibriar o carater independente de figuras acatadas dentro e fôra do Estado. A opinião nacional decide o conceito dos nossos homens de governo, entretanto dentre nós, se ergue um grupilho de futuristas que discordam de tudo e nenhum serviço há prestado á causa da revolução. Antes procura (embora seja isto um trabalho penoso e esteril) divorciar a opinião do povo revolucionario com **recherche** de ficções ridiculas.

O jornalismo da Paraíba precisa de uma arregimentação concreta, dentro dos tranmites de decoro, que a revolução nos legou.

Deixemos os resentimentos injustificaveis e cooperaremos pelo engrandecimento da Paraíba que também é uma porção do Brasil.

Por hoje, **vive et vale!**

R. C. J.

Está de plantão hoje, a Farmacia Santo Antonio, á praça Pedro Americo

Repartições federais

DIRETORIA DE METEOROLOGIA
(Serviço Federal)

Sinopse do tempo ocorrido de 18 horas de 22 ás 18 horas de 23 de outubro de 1933.

Em João Pessôa — O tempo foi bom á noite. Dia 23: o tempo foi instavel com chuvas frescas pela manhã e bom á tarde e soprando ventos fracos de sueste. A maxima termometrica foi 29,5 e a minima 22,3.

No Estado — De 14 horas de 22 ás 14 horas de 23 de outubro de 1933.

Campina Grande — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 23: o tempo foi instavel pela manhã e bom no resto do periodo. Maxima 30,1; minima 19,7.

Guarabira — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 23: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 31,0; minima 22,6.

Areia — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 23: o tempo foi ameacador com chuvas pela manhã e instavel sem chuva no resto do periodo. Maxima 31,0; minima 22,6.

Espirito Santo — tempo conservou-se instavel. Maxima 29,8; minima 23,1.

Em outros pontos — De 14 horas de 22 ás 14 horas de 23 de outubro de 1933.

Maceió — O tempo conservou-se ameaçador com chuvas e soprando ventos fracos de éste. Maxima 26,7; minima 23,1.

Olinda — O tempo conservou-se instavel com chuvas á noite. Maxima 28,4; minima 23,6.

Até ás 20 horas não haviam chegado telegrama de Natal, Solidade e Umbuzeiro.